SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2002

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

### CONSELHO DIRETOR
### RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Disciplina os procedimentos e estabelece a taxa de depreciação/amortização, e vida útil dos bens móveis.

O Presidente do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, Sr. JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO, Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais, Considerando as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.136, de 21 de novembro de 2008 e nº 1.137, 21 de novembro de 2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade, NBC T 16.9 e 16.10.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Para fins desta Resolução considera-se:
I – Depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
II – Amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

Art.2º. Os bens móveis adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de janeiro de 2016 serão depreciados ou amortizados de acordo com os prazos de vida útil e taxas de depreciação e amortização previstas no Anexo Único desta Resolução, dispensando-se a prévia reavaliação.

Art. 3º. A depreciação e amortização dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

Art. 4º. O registro da depreciação será realizado de forma sintética, pela Contabilidade.

Art. 5º. O registro da depreciação será no mínimo anual, devendo os dados estar disponíveis a qualquer momento pelo Setor de Patrimônio.

Art. 6º. Na definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e a sua obsolescência.

Parágrafo Único. Os critérios indicados no caput também serão utilizados para se definir a necessidade de depreciação de determinado bem ou de grupo de ativo.
Art. 7º. O registro da depreciação terá como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 19 de dezembro de 2017.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito de Afogados da Ingazeira
Presidente do COMUPE

**Publicado por:**
Jorge Marques do Amaral Santos
**Código Identificador:**D71920E0

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO Nº 027/2017

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO Nº 095/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2017**
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, através do Pregoeiro torna pública a decisão pela IMPROCEDENCIA do recurso administrativo interposto pela empresa **VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E MAQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 01.411.114/0001-97, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante **FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 17/01/2018.

***SEVERINO ARAÚJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edson Teotonio da Silva
**Código Identificador:**CAF65057

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. Homologação** do Pregão nº 044/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas, colchões, muletas, andadores e bengalas para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA – ME** (CNPJ: 10.978.106/0001-18), vencedora do Item 1A com o valor total de R$ 87.750,00; do Item 1B com valor total de R$ 29.250,00 e do Item 03 com valor total de R$ 19.060,00, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 136.060,00**; **A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA – EPP** (CNPJ: 14.706.667/0001-19), vencedora do Item 2A com o valor total de R$ 45.000,00, do Item 02B com valor total de R$ 15.000,00, do Item 05 com valor total de R$ 3.840,00, do Item 08 com valor total de R$ 8.000,00 e do Item 09 com valor total de R$ 2.970,00, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 74.810,00**; e, **M T COMERIAL MÉDICA LTDA – ME** (CNPJ: 07.946.534/0001-54), vencedora do Item 04 com o valor total de R$ 7.035,00, do Item 06 com o valor total de R$ 7.000,00 e do Item 07 com o valor total de R$ 3.600,00, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 17.635,00**. O Valor global do certame resultou em **R$ 228.505,00.**

Abreu e Lima, 17/01/2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**1E7DFA6B

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA PARA ME, EPP e MEI

**Processo Licitatório N° 003/2018. CPL. Pregão N° 002/2018.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente destinado a Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **02/02/2018 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 417.924,74 (Quatrocentos e dezessete mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 18/01/2018.

***JOSELANE MARIA SILVA***
Pregoeira Pública

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**DFFDDFE1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
### PORTARIA Nº 004/2018 - IPSMAI

**PORTARIA Nº 004/2018**

A Gerente de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 001/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o beneficio de pensão por morte a contar de 21 de dezembro de 2018 com proventos integrais a **Aurelio Braz da Silva,** Portador do CPF: 944.732.264-68, Viuvo da Ex – Segurada **Jasmelinda Marques da Silva,** Professora, Classe II Faixa Salarial e, matricula nº. 281-0, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira, falecida **em 21 de dezembro de 2017**, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2017.**

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 18 de Janeiro de 2018.

***CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO***
Diretora Geral do Instituto de Previdência

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**E64DD255

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **06 de Março de 2018 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A contratante repassará a contratada o percentual de até 20% (vinte por cento) AD EXITUM dos valores arrecadados. Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de Janeiro de 2018.

***ÊNIO AMORIM VIANA***
Presidente da CPL
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**126B84B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

OS SECRETÁRIOS: INFRAESTRUTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA e ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 116/2017, modalidade **Pregão Presencial SRP nº 089/2017**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de placas de forro, molduras em gesso, gesso em pó, etc. Destinado a construção de forro, etc – EDUCAÇÃO/SAÚDE/SOCIAL/INFRA/ADM**.** Empresa VENCEDORA:**VANUZIA GOMES PEREIRA-ME (GESSO DO ZEZÃO), Inscrita no CNPJ Nº 14.103.347/0001-74. Homologado em: 28/12/17.**

Afrânio-PE, 17 de janeiro de 2018.

***ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

***MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS***
Secretária Municipal de Educação

***THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI***
Secretário de Infraestrutura

***ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI***
Secretária de Desenvolvimento Social

***CLOVES RAMOS DE MACEDO***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**3362CF17

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 001/2018, modalidade **Pregão Presencial nº 001/2018**. Objeto:Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção – TODAS SECRETARIAS. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 17 de janeiro de 2018.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**7CB5A8B6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

Objeto:Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção – TODAS SECRETARIAS. **Abert: 01/02/18 às 09h30min**. **EDITAL: SITE-**
www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 17/01/18.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**97A62F54

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**ERRATA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ARP Nº 047/2017 (PREGÃO PRESENCIAL 058/2017)**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social torna público que no **Extrato de ARP Nº 047/2017, Pregão Presencial 058/2017,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco dia 28/07/2017, ANO VIII, Nº 1884, no que diz respeito ao valor da ata, **ONDE SE LÊ:** Valor da Ata: R$ 161.924,00; **LEIA-SE:** Valor da Ata: R$ 161.340,00.

Afrânio/PE, 17 de Janeiro de 2018.

***ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**C7B1A5C2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL 071/2017 - EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

O Apostilamento refere-se ao **Pregão Presencial 071/2017 – Contrato 078/2017**, no tocante das dotações orçamentárias no Termo de Referência. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Saúde resolve apostilar a Dotação Orçamentária:
**Onde se lê:**
Unidade Orçamentária:
4001
Projeto Atividade:
2133
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 03.
**Leia-se:**
Unidade Orçamentária:
4002
Projeto Atividade:
2133
Elemento de Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30
Fonte de Recursos: 03.
Data da Assinatura: 20/11/2017.

***ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**475BCA7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA - SAÚDE. **Abert: 31/01/18 às 09h30min**. **EDITAL: SITE-**
www.afranio.pe.gov.br.

Afrânio/PE, 17/01/18.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**1ED4D7EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2017**

**O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**, que trata do Pregão Presencial (Registro de Preços) para futuro fornecimento de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA – SAÚDE.

Afrânio-PE, 17 de janeiro de 2018.

***DANILO DE LIMA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**F838CCCA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP 001/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Valor: 2.948.109,45. Data e hora de abertura: 01/02/2018 ás 10:00hs. José Edvaldo Duarte – Pregoeiro. Agrestina, 17 de janeiro de 2018. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 12:00 horas.**

**Agrestina, 17 de janeiro de 2018.**

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**2E625A6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2018. A Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao PNAE. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 11:00 horas do dia: 01/02/2018, no mesmo endereço supracitado.**

**Agrestina-PE, 17 de janeiro de 2018.**

***CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL.

**Agrestina, 17 de janeiro de 2018.**

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**551EDE0F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 001/2017/PMA**

-Processo Nº: 001/2017/PMA
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada na Coleta Externa, Tratamento (Incineração) e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, de forma contínua, produzidos pelas Unidades de Saúde do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 001/2017/PMA
-Contratado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.
-CNPJ nº 01.568.077/0001-25.
-Valor Contratado: R$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 12 de Janeiro de 2018.

***UILAS LEAL DA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**48BD2519

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE**
**RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO N°: 04/2018. INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2018.**

O Prefeito do município de Aliança, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna publico que retifica a inexigibilidade de licitação para contratação de artistas. **PROCESSO N°: 04/2018. INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2018**. Contratação da banda A FAVORITA**,** através da empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME - CNPJ – 23.569.191/0001-02. Vimos por meio desta, informar que o show do dia 21/01/2018 na cidade de Aliança, passará a acontecer no dia 28/01/2018, na comunidade de Caueiras, na Festa de São Sebastião, nos mesmos termos, hora e valor.

Aliança, 17 de janeiro de 2018.

***XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**A87312CC

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 01/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 01/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros

alimentícios para atender aos programas CRAS, CREAS, SCFV, Secretaria de Ação Social e confecção de cestas básicas. Valor estimado R$: 181.431,25 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos). Abertura: 01 de fevereiro de 2018 às: 09:00 horas.**-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 17 de janeiro de 2018.

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**5595E3E1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM.

PROCESSO Nº 01/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 01/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Aliança – PE. Valor estimado R$: 140.497,22 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte dois centavos). **ONDE SE LÊ**: Abertura: 29 de janeiro de 2018 às: 09:00 horas.**-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. **LEIA –SE:** Abertura: 30 de janeiro de 2018 às: 09:00 horas.**-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, por força de feriado municipal, disposto no DECRETO N°002/2018. Assim em respeito ao requisito do espaço/prazo da publicação para o dia da seção do certame. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 17 de janeiro de 2018.

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**B5CEF5B1

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 421, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Regulamenta, no âmbito do Município de Altinho, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Altinho, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
VI - fornecedores - empresas vencedoras de item ou itens em licitação pública, através do sistema de registro de preços e que tenham seus preços registrados e/ou classificados;
VII - compras corporativas - as aquisições ou contratações de serviços globais de determinados serviços e bens de uso comum, visando o suprimento de vários órgãos ou entidades.
**§ 1º** Cada órgão ou entidade da administração municipal é o gerenciador dos registros de preços realizados para atender às suas necessidades, salvo no caso de objeto de interesse comum a diversos órgãos ou entidades da administração municipal, caso em que a Secretaria de Finanças poderá ser a gerenciadora.
**§ 2º** Em se tratando de compras corporativas, a Secretaria de Finanças, por meio de seu órgão competente, será o gerenciador dos registros de preços, inclusive, nos casos de serem realizados pelas entidades da Administração Indireta.
**§ 3º** Os registros de preços da Administração Indireta poderão ser realizados pelas respectivas entidades, competindo à Secretaria de Finanças supervisionar os parâmetros econômicos da contratação, dependendo de autorização prévia desta Secretaria quando se tratar de registro de preços para atender às compras corporativas, nos termos de regulamentação específica.

**Art. 3º** O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 4º** A intenção para registro de preço será formalizada através da Solicitação de Compras ou Contratação de Serviços, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Governo do Município de Altinho, para registro dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do *caput* do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e *caput* do art. 6º.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**Art. 5º** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - registrar sua intenção de registro de preços na Comissão Permanente de Licitação do Município;
II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI - realizar o procedimento licitatório;
VII - gerenciar a ata de registro de preços;
VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e
**§ 1º** A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital, desde que este recurso esteja disponível no sistema que dá suporte aos atos Administrativos praticados eletronicamente.
**§ 2º** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV, VI e VII deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

**Art. 6º** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
**§ 1º** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
**§ 2º** Na hipótese do órgão participante não manifestar sua demanda nos termos do *caput* deste artigo, poderá proceder à adesão à ata de registro de preços, limitado o quantitativo à série histórica do exercício financeiro anterior.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 7º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
**§ 1º** O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado do Secretário de Administração.
**§ 2º** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**Art. 8º** O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total dos itens em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
**Parágrafo único.** No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002 e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 12;
VI - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
VIII - penalidades por descumprimento das condições;
IX - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
X - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
**Parágrafo único.** O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

**Art. 10.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas para atender ao disposto neste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

**Art. 11.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
II - será incluído, na respectiva ata da licitação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e no quadro de avisos do Município de Altinho; e
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
**§ 1º** O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.
**§ 2º** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

**Art. 12.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.
**§ 1º** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.
**§ 2º** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.
**§ 3º** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.
**§ 4º**O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

**Art. 13.** Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
**Parágrafo único.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**Art. 14.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 15.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**Art. 16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Art. 17.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**Art. 18.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
**§ 1º** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
**§ 2º** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Art. 19.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
**Parágrafo único.**Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 20.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
**Parágrafo único.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 21.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**Art. 22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
**§ 1º**Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
**§ 2º**Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
**§ 3º**As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
**§ 4º**O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**§ 5º**Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
**§ 6º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública que possua orçamento igual ou superior ao do Município de Altinho, cumpridos os seguintes requisitos:

I - comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;
II - prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;
III - aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;
IV - manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;
V - limitação da quantidade a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata;
VI - autorização prévia da Secretaria de Finanças, pela Gerência Geral de Licitações e Compras.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 23.** A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

**Art. 24.** Poderão ser editadas normas complementares a este Decreto.

**Art. 25.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

***ORLANDO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**A934B57D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
### REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO

**DECRETO Nº 02/2018**

Ementa: Regulamenta a concessão de férias e Licença-prêmio.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** que, cumpridos os respectivos requisitos temporais estatuídos pelo art. 100 do Estatuto dos Servidores do Município de Amaraji, Lei Municipal nº 147/91, e não configuradas quaisquer das hipóteses impeditivas previstas no art. 101 da citada lei, faz jus, automaticamente, o servidor ao direito à percepção da licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** que o direito às férias também é automático após o cumprimento do respectivo prazo aquisitivo, nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 147/91;

**CONSIDERANDO**, entretanto, as ponderações trazidas por Secretários Municipais e pela Coordenadoria de Controle Interno do Município quanto à necessidade de planejamento inicial e organização administrativa, bem como quanto à impossibilidade momentânea de substituir-se servidores no período de licença-prêmio e/ou férias, notadamente, quando inexistir servidor já integrante do quadro que possa substituí-lo, tampouco possa o Município efetuar a contratação temporária de terceiros para referida substituição no serviço público;

**CONSIDERANDO**, assim, demonstrado que, neste período transitório de início de gestão, quando for impossível o remanejamento de pessoal para a reposição do servidor que requer licença-prêmio e/ou férias, resta evidenciado o prejuízo ao serviço público decorrente da ausência deste durante o período do gozo da licença e/ou férias;

**CONSIDERANDO** o que decidiu o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo de Consulta (PROCESSO T.C. Nº 0702595-6), em elucidativo exame da matéria ora tratada, *in verbis*:

"PROCESSO T.C. Nº 0702595-6 CONSULTA
INTERESSADO: SR. AMARO BATISTA DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
ADVOGADO:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA
ÓRGÃO JULGADOR:TRIBUNAL PLENO
DECISÃO T.C. Nº 1645/07
Decidiu o Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 05de dezembro de 2007, acolhendo as razões contidas na Proposta de Votonº 284/07 - GAU7, da Auditoria Geral deste Tribunal, às fls. 14 a 18 dos autos, responder ao Consulente nos seguintes termos:(....)
5. **O consulente indaga sobre a possibilidade da suspensão temporária de férias e, consequentemente, do pagamento do adicional de 1/3, a fim de conter despesas da Administração.**
Dentre os Direitos Sociais dos trabalhadores, tem-se o Direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal. É o que dispõe a Lei Maior em seu Artigo 7º, inciso XVII e Artigo 39, § 3º.
Diógenes Gasparini, depois de asseverar que as férias são gozadas no ano seguinte (período de gozo) ao da aquisição do direito (período de aquisição), salienta **que o desfrute delas se dá "segundo as conveniências e interesses da Administração".**
Faz-se mister esclarecer que o direito ao gozo de férias atende a uma indispensável necessidade biológica do ser humano, sendo essencial para o regular desempenho do administrado no exercício de suas atividades funcionais e, consequentemente, preferível para a Administração em termos qualitativos.
Isto posto, cumpre ressaltar que **a Administração é dotada de discricionariedade para organizar o período de férias**, uma vez que o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos é atributo próprio da Administração Pública. A conveniência e oportunidade para o deferimento de férias devem estar intimamente relacionadas às necessidades públicas quanto às atribuições exercidas pelo agente. Não podendo a Administração valer-se de tal discricionariedade para fins que lhe são estranhos. Se o objetivo é a redução de despesas de pessoal, devem ser adotadas as medidas preconizadas no artigo 169 da Constituição Federal, já acima explicitadas (item 3).
(...)7. **Doutrina e jurisprudência entendem que o usufruto de** férias e de **licença-prêmio**, **conquanto direito reconhecido no estatuto funcional dos servidores públicos, deverá obedecer à conveniência administrativa quanto à data de concessão.**
A prefixação do prazo para a licença deve atender à conveniência da Administração. Todavia, mesmo possuindo a prerrogativa de averiguar o interesse público quanto ao momento do gozo, a licença-prêmio é direito assegurado ao servidor, dando-se em decorrência do preenchimento dos requisitos elencados em lei.
Aqui também não poderá valer-se o gestor público de seu poder discricionário para atingir fins que lhe são estranhos. **A concessão de licença-prêmio e férias deve atender à conveniência da prestação do serviço público,** não devendo ser condicionada à eventual economia de gastos."

**CONSIDERANDO**, assim, que, consoante entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, se há um obstáculo temporalmente limitado para o gozo do direito à licença-prêmio, decorrente da necessidade de organização administrativa e risco ao serviço público por impedimentos ausência de servidores efetivos disponíveis para substituição e limitações a contratação temporária para reposição, é cabível o **adiamento** da concessão do gozo de férias e licença-prêmio para que o usufruto das mesmas ocorra em período no qual o Poder Executivo não possua impedimentos de ordem fática e legais.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Fica determinado que, durante o 1º semestre do exercício de 2018, será adotado o seguinte procedimento quando da apresentação de requerimentos de férias e licença-prêmio:

I – No caso de **férias**:

Deve proceder-se o **reconhecimento do direito** a férias, quando cumprido o respectivo requisito temporal (1 ano de serviço);

Deve proceder-se o **adiamento** da concessão do gozo das férias para que o usufruto das mesmas ocorra a partir do segundo semestre de 2018, observada escala a ser posteriormente elaborada pela respectiva Secretaria;

II – No caso de **licença prêmio**:

Deve proceder-se o **reconhecimento do direito** a licença-prêmio, quando cumprido o respectivo requisito temporal (10 anos de efetivo exercício prestado ao Município) e **não configuradas, neste decênio**, quaisquer das **hipóteses impeditivas** (cometido falta disciplinar grave; faltado ao serviço, sem justificação, por mais de trinta dias; Gozado licença para trato de interesse particular);

Deve proceder-se o **adiamento** da concessão do gozo da licença prêmio para que o usufruto da mesma ocorra a partir do segundo semestre de 2018, observada escala a ser posteriormente elaborada pela respectiva Secretaria.

Parágrafo primeiro – Excepcionalmente, a licença-prêmio ou férias poderá ser conferida imediatamente, mesmo no 1º semestre de 2018, quando possível a substituição temporária do servidor pelo mero remanejamento de servidores ou reorganização temporária do serviço, de modo a não impactar na necessidade de novas contratações.

Parágrafo segundo – Também se excepcionam da suspensão disposta no *caput* as situações em que a proximidade das condições (tempo de contribuição e idade) de aposentadoria indicam conveniência e oportunidade de fruição imediata das férias e licença-prêmio a fim de não se alcançar a perda da oportunidade de seu gozo, condicionando-se, de toda forma, à necessidade de continuidade do respectivo serviço público.

Parágrafo terceiro – Durante o período de suspensão de gozo de férias e licença-prêmio, suspende-se, também, os respectivos prazos de prescricionais e decadenciais, de modo a não gerar qualquer perda ao servidor.

2º - Este Decreto tem efeito retroativo à 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto passará a viger na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amaraji, 16 de janeiro de 2018.

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Severo da Silva
**Código Identificador:**109B92F1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017-PMA

**O Município de Angelim/PE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº046/2017,** cujo objeto trata-se da **Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de revitalização e manutenção de prédios públicos, com pintura interna e externa, no município de Angelim/PE**. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, considerando inclusive o conteúdo do Parecer Técnico constante nos autos, constatou-se que as licitantes: **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP-** inscrita no **CNPJ nº 05.244.095/0001-02, RETA CONSTRUÇOES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº 19.744.104/0001-39, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 17.440.286/0001-29, GAMMA SOLUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.198.262/0001-66**, não atenderam aos requisitos editalício, motivo pelo qual são declaradas **INABILITADAS.** A licitante **GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP,** inscrita no **CNPJ nº 22.594.155/0001-36 e MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 02.326.529/0001-25**, atenderam às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS** e, portanto aptas a participarem da segunda fase deste certame. É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:30h** (Horário de Brasília) do dia **25 de Janeiro de 2018**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 10:30h (Horário de Brasília) do dia **30 de Janeiro de 2018**, hora e data para abertura da proposta de preços.

Angelim/PE, 17 de Janeiro de 2018.

***MARCILIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS***
Presidente da CPLC.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**3148927D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### TERMO DE PRORROGAÇÃO

*A Comissão Interna de Certames Públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que PRORROGA, nesta data, O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA,conforme item 1.3 do Edital nº 01/2017, de 04 de abril de 2017 e suas retificações – PROGRAMA AMIGO DE VALOR.*

*ARCOVERDE (PE), EM 09 DE JANEIRO DE 2018.*

***MARIA REGINA MANZI ARARUNA***
Secretária de Assistência Social

***ALOÍSIO ANTÔNIO BRITO***
Presidente da Comissão Interna de Certames Públicos

***PATRÍCIA CURSINO PADILHA***
Vice Presidente da Comissão Interna de Certames Públicos

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**0541FB10

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BARREIROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO Nº 053/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

O Município de Barreiros, por intermédio da sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria do Executivo nº 151/2017. Torna público

decisão proferida pelo Sr. Prefeito, concernente a decisão de recurso impetrado pela empresa: SERVLIGTH GESTÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 41.105.990/0001-00. Acerca do qual, é por ato da autoridade competente, fora NEGADO PROVIMENTO ao recurso, e INDEFIRIDO O PEDIDO. O ato de julgamento do recurso, juntado aos autos do processo, poderá ser consultado pelas partes interessadas no Setor de Licitações – prédio da sede da Prefeitura Municipal – Rua Ayres Belo, 136 – Centro – CEP: 55560-000. Desta forma, fica ratificada a decisão da Comissão de Pregão. Nestes termos, e desde já damos ciência as empresas participantes, que a sessão para julgamento da habilitação, da(s) empresa(s) classificada(s), acontecerá no próximo dia 30 de janeiro de 2018, as 10:00h, na sala da Comissão de Pregão, no endereço já mencionado.

Barreiros/PE, 17 de janeiro de 2018.

***CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA,***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**BE51A464

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001/2018
DISPENSA Nº 001/2018

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação dispensável, com fundamento no art. 24, Inciso VIII, a favor da contratação direta da empresa, Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, sediada na Av. Cruz Cabugá, nº 1387, CEP: 50.040-000 – Santo Amaro – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.769.035/0001-64, para prestação serviços com fornecimento de água potável para os prédios públicos do Município de Barreiros – PE, no valor estimado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Contrato dispensado com fulcro no art. 62, *caput,* da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o preço global estimado encontra-se abaixo do valor da modalidade Tomada de Preços e o referido Termo poderá ser substituído pela Nota de Empenho respectiva

Publique-se.

Barreiros – PE, 09 de janeiro de 2018

***ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**9E726BDC

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 002/2018

DISPENSA Nº 002/2018

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação dispensável, com fundamento no art. 24, Inciso VIII, a favor da contratação direta da empresa, COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, sediada na Rua Coelho Leite, Nº 530 - CEP: 50.100-900 - Santo Amaro - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.921.252/0001-07; No Valor Total estimado de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de atos oficiais e notas da Administração Municipal, no valor estimado de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Contrato dispensado com fulcro no art. 62, *caput,* da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o preço global estimado encontra-se dos critérios e pressupostos legais, para ser substituído pela Nota de Empenho respectiva

Publique-se.

Barreiros – PE, 09 de janeiro de 2018

***ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**A25FCD83

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 003/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput,* e inciso I, a favor da contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, sediada na Av. João de Barros, Nº 111 - CEP: 50.050-902 - Boa Vista - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.835.932/0001-08, para serviços de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e para os prédios públicos próprios e outros em uso pelo Poder Público Municipal através de locação ou convênios, no valor estimado de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barreiros – PE, 09 de janeiro de 2018

***ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**60F515F9

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 004/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput,* e inciso I, a favor da contratação direta da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavrador, nº 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, para prestação serviços de telefonia fixa nos diversos prédios públicos próprios e outros, em uso pelo Poder Público Municipal, no valor estimado de R$ 700.000,00 (trezentos mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barreiros – PE, 09 de janeiro de 2018

***ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**230A3934

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DO RECIFE.

Abertura: **dia 31/01/2018 às 11h**.

**Local de abertura:** sede da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE (Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL), localizada na Av. Cel. Caribé, 266, Centro. Informações: Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, das 08h às 12h de segunda-feira a sexta-feira.
Solicitação de edital via endereço eletrônico: cplbelem@hotmail.com.

Belém do São Francisco-PE, 17 de janeiro de 2018

***AURINO JOSÉ DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Anderson Severiano dos Santos
**Código Identificador:**4499F7FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL**. SERVIÇOS. Contratação de empresa especializada no gerenciamento e locação de frota de veículos, com motorista, destinados ao transporte escolar do Município de Belo Jardim. Valor R$ 3.641.486,67. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **31/01/2018**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail:
licitação@belojardim.pe.gov.br, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 17 de janeiro de 2018.

***LEANDRA C.S. CABRAL***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Nadja Damiana Ramos Barbosa
**Código Identificador:**D77CA4AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017.** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de enxovais para bebe. **Contrato Nº 183/2017.** Empresa **IVANOWYTCHY VALENTIM VIANA SANTANA - ME.** CNPJ 27.408.462/0001-07. Valor do contrato: R$ 44.992,00. Data da assinatura: 21/08/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**143577A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017.** Contratação de empresa especializada em decoração, para as festividades natalinas e de final de ano. **Contrato n° 209/2017**. Empresa **RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ 04.960.429/0001-81. Valor do contrato: R$ 57.000,00. Data de assinatura 28/12/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**F078FDDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis. **Contrato n° 186/2017**. Empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ 12.130.507/0001-49. Valor do contrato: R$ 120.862,52. Data de assinatura 28/08/2017.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017**. Contrato a aquisição de material de limpeza. **Contrato n° 201/2017**. Empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME**. CNPJ 24.658.170/0001-26. Valor do contrato: R$ 13.974,00. Data de assinatura 23/10/2017. **Contrato n° 202/2017.** Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.** CNPJ 26.598.096/0001-25. Valor do contrato: R$ 456,30. Data de assinatura 23/10/2017.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar. **Contrato n° 203/2017**. Empresa **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME.** CNPJ 15.302.324/0001-51. Valor do contrato: R$ 155.851,02. Data de assinatura 30/10/2017. **Contrato n° 204/2017**. Empresa **DISMAP PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP**. CNPJ 05.864.669/0001-45. Valor do contrato: R$ 31.176,00. Data de assinatura 30/10/2017. **Contrato n° 205/2017**. Empresa **FACIMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI**. CNPJ 15.161.670/0001-67. Valor do contrato: R$ 146.101,60. Data de assinatura 30/10/2017. **Contrato n° 206/2017.** Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA – ME**. CNPJ 26.547.646/0001-76. Valor do contrato: R$ 114.017,00. Data de assinatura 30/10/2017. **Contrato n° 207/2017.** Empresa **LAISE DE LIMA E SILVA – EPP.** CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor do contrato: R$ 155.105,90. Data de assinatura 30/10/2017. **Contrato n° 208/2017.** Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME**. CNPJ 06.132.785/0001-32. Valor do contrato: R$ 411.247,47. Data de assinatura 30/10/2017.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017**. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes no âmbito

da Prefeitura Municipal de Bezerros (SAÚDE). **Contrato n° 210/2017**. Empresa **ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – ME**. CNPJ 12.821.153/0001-89. Valor do contrato: R$ 112.445,88. Data de assinatura 27/12/2017.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**215F740E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017.**Contrato a aquisição de material de limpeza. **Contrato n° 198/2017.**Empresa**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME**. CNPJ 24.658.170/0001-26. Valor do contrato: R$ 4.797,74. Data de assinatura 23/10/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**AA768273

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017.**Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis. **Contrato n° 187/2017**. Empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ 12.130.507/0001-49.Valor do contrato: R$ 44.758,33. Data de assinatura 28/08/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**AA4AC354

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**CREDENCIAMENTO N° 001/2017.**A prestação de serviços de apresentação artística cultural, objeto do presente Contrato para apresentação artístico Cultural em 2017 nas festividades de: FESTA DO DIA DOS PAIS NA ESCOLA MUNICIPAL NOMERIANO PEREIRA e NO CAPS II. **Contrato n° 184/2017.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,**CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 1.400,00. Data de assinatura 10/08/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**F7FE35CB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017.**Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis. **Contrato n° 185/2017**. Empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ 12.130.507/0001-49.Valor do contrato: R$ 235.009,00. Data de assinatura 28/08/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**F82C3E81

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**CREDENCIAMENTO N° 001/2017.**A prestação de serviços de apresentação artística cultural, objeto do presente Contrato para apresentação artístico Cultural em 2017 nas festividades de: FESTA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS.**Contrato n° 188/2017.**Empresa**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,**CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 4.600,00. Data de assinatura 18/09/2017.**Contrato n° 189/2017.**A prestação de serviços de apresentação artística cultural, objeto do presente Contrato para apresentação artístico Cultural em 2017 nas festividades de: FESTA NO POLO CULTURAL DE SERRA NEGRA, referente ao evento PASSEIOS OFFROAD DE VEICULOS.**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,**CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 600,00. Data de assinatura 22/09/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**110A5242

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017.** Contratação de empresa para aquisição de show pirotécnico.**Contrato n° 190/2017**. Empresa **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA – EPP**. CNPJ 11.492.147/0001-62.Valor do contrato: R$ 25.304,00. Data de assinatura 25/09/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**B6C94D4B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 025/207.**Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário e equipamentos.**Contrato n° 191/2017.** Empresa **INOVART – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. CNPJ 12.308.936/0001-63 IE 90527853-30. Valor do contrato: R$ 4.400,00. Data de assinatura 25/09/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**4E8BC911

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017.**Contratação de empresa para aquisição de material higiene pessoal, material pedagógico e utensílios de cozinha.**Contrato n° 192/2017**. Empresa**LIVRARIA E PAPELARIA GERVASIO PIRES COMERCIO EIRELI – ME**. CNPJ 24.116.480/0001-19. Valor do contrato: R$ 19.022,30. Data de assinatura 02/10/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**695A7B09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇO N° 002/2017**. Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos de engenharia.**Contrato n° 193/2017.** Empresa **TERRAPLAN ENGENHARIA DO BRASIL LTDA**, CNPJ 10.402.941/0001-05. Valor do contrato: R$ 55.500,00. Data de assinatura 02/10/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**55AE6C1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONCORRENCIA N° 001/2017**. Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em ruas da SEDE do município de Bezerros. **Contrato n° 194/2017**. Empresa **ALINK ENGENHARIA LTDA**. CNPJ 27.068.117/0001-63. Valor do contrato: R$ 997.619,65. Data de assinatura 20/10/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**C2F0D093

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017.**Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação**. Contrato n° 195/2017.** Empresa **P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP**. CNPJ 10.579.395/0001-68. Valor do contrato: R$ 67.626,00. Data de assinatura 23/10/2017.**Contrato n° 196/2017**. Empresa **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE.**CNPJ 08.980.197/0001-84. Valor do contrato: R$ 31.348,00. Data de assinatura 23/10/2017.**Contrato n° 197/2017**. Empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ 03.426.130/0001-89. Valor do contrato: R$ 34.018,00. Data de assinatura 23/10/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**52E629B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017**. Contrato a aquisição de material de limpeza.**Contrato n° 199/2017**. Empresa**ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME**, CNPJ 24.658.170/0001-26. Valor do contrato: R$ 20.961,01. Data de assinatura 23/10/2017.**Contrato n° 200/2017**. Empresa**ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ 26.598.096/0001-25. Valor do contrato: R$ 507,00. Data de assinatura 23/10/2017.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**CB1CB8C4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar do município de Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (14, 17, 20, 24, 26, 28, 29, ): R$ 1.017.873,00 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (14-A, 17-A, 20-A, 24-A, 26-A, 28-A, 29-A): R$ 339.291,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27): R$ 816.866,00 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais); Totalizando o valor de R$ 2.174.030,00 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E TRINTA REAIS). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.730-000; em 31 de janeiro de 2018 às 09:30h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

**Bom Jardim- PE, 17 de janeiro de 2018.**

***KÉZIA FERREIRA SILVA***
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**E32A501E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº: 054/2017**. **Pregão Presencial nº 024/2017**. A Comissão Permanente de Licitação Municipal de Brejão, torna público aos participantes e demais interessados o Resultado da licitação Pregão Presencial nº 024/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: assessoria e consultoria técnica específica para regime próprio de previdência social, visando o atendimento das regras previstas na lei federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, em conjunto com cessão de direito de uso de softwares e aplicativos integrados, com implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, com treinamento e capacitação aos usuários e suporte técnico presencial contínuo, para o desenvolvimento das atividades do Fupreb. Empresa Vencedora: **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.900/0001-09, pelo valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Outras informações podem ser obtidas através do fone 087-3789-1205, e do e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de setembro de 2017.

*WILIANE CAMILA PAES DE LIRA*
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**B6F7D6DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº: 054/2017**. **Pregão Presencial nº 024/2017**. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 024/2017**, para prestação de serviços de: assessoria e consultoria técnica específica para regime próprio de previdência social, visando o atendimento das regras previstas na lei federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, em conjunto com cessão de direito de uso de softwares e aplicativos integrados, com implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, com treinamento e capacitação aos usuários e suporte técnico presencial contínuo, para o desenvolvimento das atividades do Fupreb, e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto em favor da empresa **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.900/0001-09, pelo valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Brejão/PE, 26 de setembro de 2017.

*WILIANE CAMILA PAES DE LIRA*
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**BE6CFEF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 083-09/2017. Processo nº: 054/2017**. **Pregão Presencial nº 024/2017**. Serviços. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: assessoria e consultoria técnica específica para regime próprio de previdência social, visando o atendimento das regras previstas na lei federal nº 9.717, de 27 novembro de 1998, em conjunto com cessão de direito de uso de softwares e aplicativos integrados, com implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, com treinamento e capacitação aos usuários e suporte técnico presencial contínuo, para o desenvolvimento das atividades do Fupreb. Contratado: **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.900/0001-09, pelo valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 meses

Brejão/PE, 26 de setembro de 2017.

*WILIANE CAMILA PAES DE LIRA*
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**0B9DEA57

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 275/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias da servidora **Maria Lúcia Costa Lira**, portadora do CPF de n.º. 032.341.614-45, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/12/2017 e termino em 15/01/2018.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de outubro de 2017.

Brejinho (PE), em 15 de dezembro do ano de 2017.

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**FD62EC85

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 276/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Cleide Martins Salvador**, portador do CPF de n.º. 688.835.014-20 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 1.337.800 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Atividades II, para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 191/2017.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**8179F5D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 277/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Marli de Oliveira Rocha**, portadora do CPF de n.º. 513.608.104-04 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 3625829 SSP/PE, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 104/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das

anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**2160AB1E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 278/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Ozenilda Lira Gonçalves Gomes**, portadora do CPF de n.º. 029.785.094-65 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.838.744 SDS/PE, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 107/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**F8825347

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 279/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, o Senhor **Rodrigo Luiz Pereira**, portador do CPF de n.º. 084.757.164-58 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.134.545 SDS/PE, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 100/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**CBEDA4D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 280/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Benedita Gomes dos Santos**, portadora do CPF de n.º. 070.390.494-90 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.707.127 SDS/PE, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 102/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**34E97A65

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 281/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Maria do Socorro Oliveira Nascimento**, portadora do CPF de n.º. 077.190.794-00 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.680.952 SDS/PE, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 101/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**657A5C52

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 282/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Veronica Nivia de Souza Lucena**, portadora do CPF de n.º. 899.128.104-49 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 1.977.434 SSDS/PB, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 105/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**D2E6C611

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 283/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Silvana Oliveira da Silva**, portadora do CPF de n.º. 057.592.124-27 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 5.768.881 SSP/PE, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 108/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**B4EF1BEE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 284/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Maria Zelia Pereira de Lucena**, portadora do CPF de n.º. 238.166.784-91 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 303.663 SSDS/PB, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 103/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 31 de dezembro do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**7EC30419

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 010/2018**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias da servidora **Maria do Carmo Firmino da S. Vilarim**, portadora do CPF de n.º. 513.611.754-00, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2018 e termino em 02/02/2018.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

Brejinho (PE), em 16 de janeiro do ano de 2018.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**3D188EB2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 011/2018**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias da servidora **Maria Wanderleia Rocha de Medeiros**, portadora do CPF de n.º. 513.613.704-59, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 11/01/2018 e termino em 11/02/2018.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo

bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de janeiro de 2018.

Brejinho (PE), em 16 de janeiro do ano de 2018.

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**24256E4E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 012/2018**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias do servidor **Carlos Alberto Justino da Silva**, portador do CPF de n.º. 458.425.584-91, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/01/2018 e termino em 15/02/2018.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de janeiro de 2018.

Brejinho (PE), em 16 de janeiro do ano de 2018.

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**EDBC0591

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BUÍQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018**

**Processo N**.º 024/2018. **Pregão Presencial N**.º 011/2018 - **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque. **Valor Máximo: R$ 4.081.058,60 – (quatro milhões, oitenta e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 30/01/2018 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 17 de janeiro de 2018.

*JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR*
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**501A6798

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/PMCSA-SME-2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 309/2017 - **Processo Licitatório**: 144/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso de plataforma de softwares para Educação, com acesso pela Internet baseado no conceito de Cloud Computing (Computação na nuvem), e hospedado em datacenter. Os softwares deverão realizar a gestão educacional da rede escolar e apoiar pedagogicamente os professores e alunos da rede municipal, através da Secretaria Municipal de Educação. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. USUÁRIOS | MESES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA EDUCAÇÃO, GESTÃO EDUCACIONAL E CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS | UND. | 35.000 | 12 |
| 2 | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER NO CONCEITO DE CLOUD COMPUTING, COM SEGURANÇA GERENCIADA E BACKUP PROTEGIDO DO BANCO DE DADOS | UND. | 35.000 | 12 |
| 3 | SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ON-LINE | UND. | 35.000 | 12 |

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: LJS SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.434.118/0001-44 **Itens: 1, 2, e 3**, pelo **valor global de** R$ 6.951.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro 2018.

*SUELI LIMA NUNES*
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**A0BA934D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**ERRATA REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/PMCSA-SELP/2017**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **17/01/2018** na página 11 no Diário Municipal do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ**
Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2017.

**LEIA-SE**
**Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2018**

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2018.

*LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO*
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**D6E94E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 010/PMCSA-SEOBP/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas - **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 284/2017 - **Processo Licitatório**: 139/PMCSA-SEOBP/2017 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 010/PMCSA-SEOBP/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem em diversas ruas de Garapú (lote 2), no Município do Cabo de Santo Agostinho. E **adjudicação** do seu objeto para a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.154.128/0001-36 Item: 1 pelo valor Global de R$ 4.488.618,20.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE***
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**7B3F7AF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 007/PMCSA-SME/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 251/2017 - **Processo Licitatório**: 125/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de escola entre os bairros de São Francisco e Charnequinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho. E **adjudicação** do seu objeto para a empresa ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.954.262/0001-46 Item: 1 pelo valor Global de R$ 8.257.344,89.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2018.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**7E6B90F1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, através Secretária de Educação, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo (Valor) referente à Tomada de Preço Nº 003/2015, junto a empresa SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.020.437/0001-76, com sede a Rua Almirante Tamandaré, 101 C – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Valor aditado R$253.155,87 (duzentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Cachoeirinha/PE, 25 de outubro de 2017

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Gestora do Fundo de Educação.

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**4A174BD8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAETÉS

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/18**

Chamada Pública n.º 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a alimentação escolar com dispensa de licitação, fundamentada pela Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e Resolução/CD/FNDE n.º 26 de 17/06/2013. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Caetés. Telefones para contato: 87- 3783 – 1160/1126.

Caetés, 17 de janeiro de 2018.

***GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**5058134E

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**DISPENSA - 002/2018**

**DISPENSA Nº 002/2018**
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/18, fundamentada nos termos do art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 para locação do Imóvel, situado à Rua Manoel Broca s/n N. Sra. Aparecida Caetés PE, com objetivo de servir ao programa Serviço de Convivência da Secretaria de Assistência Social do Município de Caetés/PE, através da Diocese de Garanhuns – PARÓQUIA DE SÃO CAETANO, estabelecida à Rua Aluízio Souto Pinto, 16, Centro, Caetés PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.424/0026-63, no valor de R$ 1.500,00 mensal.

Caetés, 15 de Janeiro de 2018.

***LUIZ ANTÔNIO DA SILVA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**73F9B90D

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA Nº 004/2018**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 004/18, fundamentada nos termos do art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 para locação de Imóvel, situado à Rua Melquiades Borrego, nº 38, Térreo, Centro - Caetés, com o objetivo de servir de Almoxarifado do Município de Caetés/PE, através do senhor Dian de Lima Silva, CPF N°.046.636.014-21, no valor de R$ 1.000,00 mensal.

Caetés, 15 de Janeiro de 2018.

***JOSÉ RONALDO DE MELO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**6650E2C0

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**
**DISPENSA Nº 003/2018**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 003/18, fundamentada nos termos do art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 para locação do Imóvel, situado na Rua José Frazão da Silva, nº 17, Térreo, Centro, Caetés, com o objetivo de servir como Depósito dos Gêneros Alimentícios do Programa de Alimentação Escolar do Município de Caetés/PE, através da senhora Maria do Socorro Silva de Oliveira, CPF N°.301.426.604-34, no valor de R$ 1.040,00 mensal.

Caetés, 15 de Janeiro de 2018.

***SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**18806AF3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2018 FMS – Pregão (Eletrônico) nº 001/2018 FMS;

- Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 01 **(um) veículo automotor zero quilometro, tipo Minibus/Van,** para utilização na Secretaria de Saúde/FMS no transporte pessoas para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD*,* conforme especificações constantes neste termo de referência.
.

- Valor Máximo Aceitável: R$: R$: 154.620,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 18/01/2018 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 10:00hs do dia 01/02/2018.

Abertura das Propostas: às 10:00hs do dia 01/02/2018.

Início da sessão de disputa: às 11:00hs do dia 01/02/2018.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 705411 e www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 17 de janeiro de 2018.

***EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA***
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**28C947BB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Processo Licitatório de nº 006/2013 – Dispensa de Licitação Nº 004/2013 - Contrato de nº 007/2013, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe** OBJETO: **Quarto Termo Aditivo para a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 007/2013, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento do BOLSA FAMÍLIA, situado na rua Telêmaco Borba, nº 247, Alberto Maia, Camaragibe – PE, ante a justificativa do memorando de nº 0178/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do município.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.642,52 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **01 de novembro de 2017** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe** e **SR. FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 779.757.394-15, residente e domiciliado na Rua Telêmaco Borba, nº 247 – A, Alberto Maia, Camaragibe – PE.**

**Publicado por:**
Aldemir Alves de Lima Junior
**Código Identificador:**8026A8D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 0145/2017 – Pregão Presencial – Nº 066/2017: Contrato de nº 002/2018, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ N° 08.260.663/0001-57, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 57.142.978/0001-05, sito à Rua Marina La Regina, nº 227 – 3 Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/SP. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para fornecimentos de Licenças de uso Softwares integrados de Gestão Pública, desenvolvido em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulo WEB (INTERNET)**. Valor do Contrato: R$ 432.050,70 (quatrocentos e trinta e dois mil e cinquenta reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2018. Signatários: Alex Jenner Norat e Linaldo Francisco De Lima Junior.

**Publicado por:**
Amanda Rayane Pereira de Melo
**Código Identificador:**1CF367D8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 008/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONFORME PROJETO BÁSICO**, comunicamos o resultado relativa a proposta de preços desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 008/2017, julgado da seguinte forma: Vencedora do certame: **CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI EPP CNPJ Nº 40.829.988/0001-10** valor ofertado **R$ 18.487.632,60 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);**

Classificada em segundo lugar: **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A CNPJ nº 09.558.134/0001-05,** sendo o valor apresentado de **R$ 19.174.816,42 (dezenove milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)**. A partir desta publicação iniciará o quinquídio para apresentação dos recursos.

***FABIANA ADELINA PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Fabiana Adelina Pereira
**Código Identificador:**3054F8E4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DÉCIMA QUARTA CHAMADA – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.**

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000 Fone: 3458-6051 E-mail:
seas@camaragibe.pe.gov.br

**Décima Quarta chamada** – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O Secretário de Assistência Social de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, Décima Quarta chamada das vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA** SOCIAL - SEAS, conforme a seguir:

**PSICÓLOGO**
Claudete Maria Carvalho da Hora - 13º
Sergio Francisco Monteiro 14º

Informamos ainda, que os convocados acima, deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe - SEAS – Cg no endereço: AV. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, nos dias: 17, 18 e 19 de janeiro, das 08h às 14h para a realização do contrato, munido com a documentação, conforme o edital 01/2017.

O edital de inscrição para processo seletivo da secretaria de assistência social - SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgação e expostos no site
www.camaragibe.pe.gov.br

**Camaragibe, 17/01/2018**

***EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR***
Secretário

1/1

**Publicado por:**
José Ivanildo Bezerra da Silva
**Código Identificador:**5B05916A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAIBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**
**AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017**

1º ADITIVO AO **CONTRATO N° 047/2017** relativo ao Processo de Licitação nº 017/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.** Empresa Contratada: **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE – EIRELI - ME**, CNPJ N° **14.497.724/0001-05.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia 08 de abril de 2018.

Carnaíba – PE, 08 de janeiro de 2018

***SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**1599EAC5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ERRATA**
Na publicação do dia 09/05/2017, referente ao Extrato de Contrato nº 020/2017 no que diz sobre a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO**.

**Onde se lê**: Prazo de Duração: 07/01/2018

**Leia-se:** Prazo de Duração: 31/12/2017

Carnaíba – PE, 17 de janeiro de 2018

***CPL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE***

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**C6BCE3ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

**Processo Nº: 001/2018 – Tomada de Preços nº. 001/2018** - Comissão: Comissão Permanente de Licitação - CPL – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de R$ **1.027.199,15 (Hum milhão, vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos)**. Data de Julgamento: 05/02/2018 às 08:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail:
licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 17 de janeiro de 2018

***ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**E5D5C9B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**

**Processo Nº: 002/2018 – Pregão Presencial nº. 001/2018** - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLETS) PARA PREMIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM PREMIAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2017.** Valor estimado total de R$ **54.828,30 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).** Data de Julgamento: 31/01/2018 às 09:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE,

situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 17 de janeiro de 2018

*AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**39ECECA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**

**Processo Nº: 003/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018** - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, TODOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de R$ **66.727,07 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).** Data de Julgamento: 01/02/2018 às 09:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00 h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 17 de janeiro de 2018

*AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**A3C3FA54

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CATENDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL CATENDE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL CATENDE - PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 001/2018 Pregão Presencial nº 001/2018 – OBJETO:** para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência**, pelo sistema de Registro de Preços. Valor estimado R$ 185.953,40 Data e hora de abertura: **31/01/2018** às **14:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs e pelo email licitacaocontratos2016@hotmail.com .

Catende, 17 de janeiro de 2018.

*WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.*
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**F6F5102D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 004/2018 Pregão Presencial nº 001/2018 – OBJETO:** para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades Da Prefeitura e diversas Secretarias, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência**, pelo sistema de Registro de Preços. Valor estimado R$ 1.462.296,00 Data e hora de abertura: **31/01/2018** às **09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs e pelo email licitacaocontratos2016@hotmail.com .

Catende, 17 de janeiro de 2018.

*WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**7A86717B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATENDE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATENDE - PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório nº 002/2018 Pregão Presencial nº 002/2018 – OBJETO:** para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência**, pelo sistema de Registro de Preços. Valor estimado R$ 1.740.746,79. Data e hora de abertura: **31/01/2018** às **11:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs e pelo email licitacaocontratos2016@hotmail.com .

Catende, 17 de janeiro de 2018.

*WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.*
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**535B489F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORRENTES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 045/2017 - PE Nº 009/2017**

**PL nº. 045/2017 – PE nº. 009/2017.** Objeto: Contratação de empresa para Prestar Serviços de Instalação do Sistema de Gases Medicinais Para os Leitos de Retaguarda da Unidade Mista Mãe Kyola no Município das Correntes, através da secretaria de Saúde solicitante deste certame do Município das Correntes, após o procedimento do PE nº. 009/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Veneza Construção & Locação Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº. 15.803.425/0001-06, no valor R$ 31.249,99 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove

centavos) – **Contrato nº. 061/2017,** PL nº. 045/2017 – PE nº. 009/2017, Contratada: Veneza Construção & Locação Eireli – Epp, inscrita no CNPJ nº. 15.803.425/0001-06, valor R$ 31.249,99 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: de 29/12/2017 a 29/02/2018.

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**DCFEE0F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 047/2017 - PE Nº 010/2017**

**PL nº. 047/2017 – PE nº. 010/2017.** Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e S.10 e álcool hidratado), destinado ao abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade, todos com fornecimento a ser executado no perímetro urbano deste Município, após o procedimento do PE nº. 010/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Pita Combustíveis Ltda. - Epp, inscrita no CNPJ nº. 23.726.843/0001-75, no valor R$ 3.301.130,00 (Três milhões trezentos e um mil cento e trinta reais) – **Contrato nº. 062/2017,** PL nº. 047/2017 – PE nº. 010/2017, Contratada: Pita Combustíveis Ltda. - Epp, inscrita no CNPJ nº. 23.726.843/0001-75, valor R$ 3.301.130,00 (Três milhões trezentos e um mil cento e trinta reais). Vigência: de 03/01/2018 a 03/01/2019.

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**ED7C4E82

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo nº 001/2017 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2017. Objeto Nat.: Material de Consumo. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE. Contrato nº 001/2017 – Contratada: M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 05.501.924/0001-95. Valor Contratado: R$ 485.615,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quinze reais). Termo Aditivo nº 01. Valor Acrescido: R$ 48.757,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais) .

Cortês, 02 de janeiro de 2018.

***VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Urbano Dias Júnior
**Código Identificador:**73793AE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo nº 001/2017 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2017. Objeto Nat.: Material de Consumo. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. Contrato nº 001/2017 – Contratada: M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 05.501.924/0001-95. Valor Contratado: R$ 956.206,00 (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e seis reais). Termo Aditivo nº 01. Valor Acrescido: R$ 79.579,00 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais).

Cortês, 02 de janeiro de 2018.

***JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS***
Prefeito.

**Publicado por:**
José Edmilson dos Santos
**Código Identificador:**A80EE94E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUPIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº: 021/2017,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 – CARTA CONVITE nº 002/2017.** Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em Arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos à Secretaria de Infraestrutura,** conforme especificações descritas no Termo de Referência. Empresa Contratada: **E. S. DE CARVALHO DESENHOS TÉCNICOS – ME - CNPJ sob o n.º 28.208.616/0001-71.** Valor Total Contratado: **valor global de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil quatrocentos reais)**. Data de vigência: 15/12/2017 à 15/12/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE.

***JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Andreia Cristina de Melo Santos
**Código Identificador:**05745620

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00001/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018.

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2018, para Aquisição de 04 (quatro) Veículos usados, do tipo Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde do Município de Feira Nova - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Veneza Diesel Caminhoes e Onibus Ltda. CNPJ: 14.246.589/0001-17, pelo valor de R$641.000,00.

Feira Nova, 17/01/2018.

***DANILSON CANDIDO GONZAGA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**73CEE901

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00002/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018

Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para

Aquisição de 02 (dois) Veículos 0km, primeiro emplacamento para o Município de Feira Nova - PE, do tipo Micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Veneza Diesel Caminhoes e Onibus Ltda. CNPJ: 14.246.589/0001-17, pelo valor de R$606.000,00.

Feira Nova, 17/01/2018.

***DANILSON CANDIDO GONZAGA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**2DFEAB22

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### PORTARIA 007/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES,** Estado de Pernambuco, No uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição Federal da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1°-** CONCEDER a servidora **ROSEANE MEDEIROS LIMA**, Enfermeira, matrícula n°. 2111 **CPF N°: 021.956.124-95 RG N°: 9.700.300 SSP-PE** a **LICENÇA MATERNIDADE.** Pelo período de 02/01/2018 á 02/05/2018.
**Art. 2°-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de Janeiro de 2018

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

*Republicado para correção

**Publicado por:**
Saulo José Albuquerque Lima
**Código Identificador:**42213940

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### PORTARIA 008/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES,** Estado de Pernambuco, No uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição Federal da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1°-** CONCEDER a servidora **JOEUDA MARIA QUEIROZ**, Merendeira, matrícula n°. 608 **CPF N°: 307.378.538-83 RG N°: 5.641.189-90 SSP-PE** a **LICENÇA MATERNIDADE,** pelo período de 120 dias a contar do dia 20/12/2017,
**Art. 2°-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo-se a data de sua concessão.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de Janeiro de 2018

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

*Republicado para correção

**Publicado por:**
Saulo José Albuquerque Lima
**Código Identificador:**1BDB26A4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018

**EXTRATO DE CONTRATO N°** 002**/2018** Relativo ao Processo de licitação n° 084/2017 Pregão Presencial n° 025/2017 Objeto: **COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **MICHELLE S DE MEDEIROS FONSECA EPP –** INSCRITA NO CNPJ N° 12.044.927/0001-02**.** No Valor **R$ 1.479.575,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato 17/01/2018. Prazo de Vigência: 17/01/2019.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**73E78724

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### PORTARIA 0011/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES,** Estado de Pernambuco, No uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição Federal da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1°-** CONCEDER a servidora **ROSEANE MEDEIROS DE LIMA**, Técnica em Enfermagem, matrícula n°. 2111 **CPF N°: 021.956.124-95 RG N°: 9.700.300 SSP-PE** a **LICENÇA MATERNIDADE,** pelo período de 120 dias a contar do dia 02/01/2018,
**Art. 2°-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo-se a data de sua concessão.

Publique-se.

Flores – PE, em 15 de Janeiro de 2018

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Saulo José Albuquerque Lima
**Código Identificador:**502DEDB5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO N° 002/017** Relativo ao Processo de licitação n° 084/2017 Pregão Presencial n° 025/2017 Objeto: **COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Firma Contratada; **MICHELLE S DE MEDEIROS FONSECA EPP** – INSCRITA NO CNPJ N° 12.044.927/0001-02. No Valor **R$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).** Data de assinatura do contrato. 17/01/2018. Prazo de vigência: 17/01/2019

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**914D282B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 011/2018-GP

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal Nº. 3.894/2013, de 17 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **Designar**, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), os seguintes membros:

| PRESIDENTE | VICE-PRESIDENTE |
|---|---|
| THIAGO AMORIM DE MOURA | FÁBIO ANTÓNIO CAVALCANTI DA SILVA |
| CPF : 031.590.254-03 | CPF : 054.781.284-14 |

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

MARIA FRANCISCA DA SILVA GALVÃO
CPF : 340.684.888-51

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

NILO DE ALMEIDA NETO
CPF : 124.865.404-82

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL E ASSOCIAÇÃO JEEP CLUBE DE GARANHUNS**

CARLOS EDUARDO SOUTO DE SOUZA
CPF : 168.623.174-15

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 558/2015-GP de 30 de julho de 2015.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 11 de janeiro de 2018.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Daniele Domingos de Souza
**Código Identificador:**D3CC5125

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000006/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VANIA PONTES DA SILVA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VANIA PONTES DA SILVA,** no cargo de Professor I, GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5429, portadora do RG nº 2493566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 18 de Dezembro de 2017 até 17 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Dezembro de 2017, finalizando seus efeitos em 17 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

Garanhuns, 17 de Janeiro de 2018.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria nº 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Aline Daniele Domingos de Souza
**Código Identificador:**8581F334

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000007/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA,** no cargo de Professor I, GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5446, portadora do RG nº 6020899 SSP/PE e CPF nº 035.114.424-27, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 13 de Dezembro de 2017 até 30 de Dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Dezembro de 2017, finalizando seus efeitos em 30 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

Garanhuns, 17 de Janeiro de 2018.

| MARCELO PEREIRA MARÇAL | RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria nº 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Aline Daniele Domingos de Souza
**Código Identificador:**72DD19DB

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000008/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ELIXANGELA RODRIGUES CARVALHO".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**

**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ELIZANGELA RODRIGUES CARVALHO,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 12136, portadora do RG nº 6523705 SDS/PE e CPF nº 041.743.114.71, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Dezembro de 2017 até 19 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Dezembro de 2017, finalizando seus efeitos em 19 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

Garanhuns,17 de Janeiro de 2018.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria nº 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Aline Daniele Domingos de Souza
**Código Identificador:**5E68611E

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - FMS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 126/2017** - CPLC, contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: ACR COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 06.983.851/0001-88**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 13 de Abril de 2018 –

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**
Aline Daniele Domingos de Souza
**Código Identificador:**700FF3B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016**
**ATA DE REGISTRO Nº 008/2016**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 149/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: VIA LUMEN´S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP**. **CNPJ Nº 08.335.448/0001-78**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 14 de Setembro de 2018.**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Aline Daniele Domingos de Souza
**Código Identificador:**CEE67037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017-FMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017-FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017-FMS**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 129/2017** - Cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Administração - **CONTRATADA:TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**. **CNPJ Nº 04.027.122/0001-22**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 13 de Abril de 2018**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Aline Daniele Domingos de Souza
**Código Identificador:**81833B38

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018**

Contrato nº 001/2018. CPL. Objeto/Serviço. Descrição: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Farmácia Básica vinculada à Secretaria de Saúde. Contratado: Ruth Gomes Lima Laranjeira – CPF 491.519.164-87 – Valor contratado R$ 982,80/Mensais – Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 17 de janeiro de 2018

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**A776C451

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2017 – DISPENSA 002/2017**

1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017. CPL. Objeto/Serviço. Descrição: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculado à Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Conceição Ribeiro de Araújo – CPF 087.991.574-97 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses – Nova Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2018.

Ibimirim, 17 de janeiro de 2018

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**1ECFD825

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 039/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2013**

4º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2013. CPL. Objeto/Serviço. Descrição: Serviços de exames de ultrassonografia em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Gino Mater Clínica Ginecológica e Obstétrica Ltda – CNPJ 05.617.073/0001-40 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses – Nova Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2017.
5º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2013. CPL. Objeto/Serviço. Descrição: Serviços de exames de ultrassonografia em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Gino Mater Clínica

Ginecológica e Obstétrica Ltda – CNPJ 05.617.073/0001-40 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses – Nova Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2018.

Ibimirim, 17 de janeiro de 2018

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**0A7D0AD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

2º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2016. CPL. Objeto/Serviço. Descrição: Serviços de manutenção de equipamentos hospitalares para Secretaria de Saúde. Contratado: Allyson Valdeque Alves Gallindo Maciel ME – CNPJ 16.513.357/0001-03 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses – Nova Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2018.

Ibimirim, 17 de janeiro de 2018

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**F18C8834

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO EXPROPRIATÓRIO 004/2018**

Decreto n.º 004 de 12 de janeiro de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano, com suas benfeitorias porventura existentes, situados no Município de Igarassu, neste Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Igarassu**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano individualizado correspondente a uma Casa, em alvenaria, piso cerâmico, parte em laje plana, composta de 03 (três) salas, 02 (dois) sanitários ( M e F ), 01 (uma) copa, 03 (quartos), 01 (um) sanitário externo e 01 (um) depósito, totalizando 174,31 m² (cento e setenta e quatro vírgula trinta e um metros quadrados ) de área construída, localizada na Avenida Marechal Hermes da Fonseca nº 344, regularmente registrado no Cartório de Imóveis de Igarassu, no Livro 3-P, fl. 20 (Transmissões, nº de ordem : 925-R, com data de 17/12/1974, medindo, ***de frente***, 19,37m (dezenove metros e trinta e sete centímetros), **a Oeste**, limita-se com a Av. Marechal Hermes da Fonseca; ***do lado direito*** mede 48,30m (quarenta e oito metros e trinta centímetros), ***ao Norte***¸ limita-se com a Casa nº 360; ***de fundos*** mede 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros), ***a Leste***, limita-se com terreno de terceiros; ***do lado esquerdo*** mede 54,00m ( cinquenta e quatro metros), ***ao sul***, limita-se com a Casa nº 334; totalizando 907,31m² ( novecentos e sete vírgula trinta e um metros quadrados) de área superficial, dista 23,00m (vinte e três metros) da esquina mais próxima, ficando ao lado par do logradouro.

Art. 2º - O imóvel urbano de que trata o art. 1º destinar-se-á à construção e implantação da Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Igarassu, bem como visa a preservação do imóvel localizado no Sítio Histórico do Município, em área de preservação rigorosa.

Art. 3º - O imóvel urbano descrito no art. 1º será desapropriado pelo valor de R$ 132.520,50 (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme Memorial com Laudo de Vistoria para Desapropriação expedido pela Empresa de Urbanização de Igarassu-URBI.

Art. 4º - O Município de Igarassu, por intermédio da Procuradoria Geral, promoverá a competente Ação de Desapropriação nos termos da legislação pátria.

Art. 5º - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Afonsos, Igarassu-PE, em 12 de janeiro de 2018.

***MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA***
Prefeito de Igarassu/PE.

**Publicado por:**
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
**Código Identificador:**18A9D074

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, NAT.: SERVIÇO,**

Objeto: **contratação de empresa para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica de butano, acondicionado em botijões de 13Kg e cilindro de 45Kg, por um período de 12 meses, para o abastecimento das Secretarias, Órgãos e Autarquias do município de Igarassu, mediante o Sistema de Registro de Preços.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 430.777,00 (quatrocentos e trinta mil setecentos e setenta e sete reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **31/01/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 17 de janeiro de 2018.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.***
Pregoeira da CPL I.

**Publicado por:**
Claudiane Alves de Oliveira
**Código Identificador:**BE145CFF

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2017**

A Secretária de Educação do Município de Igarassu/PE, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por Claudiane Alves de Oliveira, Rafaela Galdino da Silva e Luís Felipe Trovão de Almeida, anexo a este processo, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°. 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 167/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS:
**LOTE I –** REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JAIME BEZERRA LINS, NA RUA DA BONDADE, VILA LUIZ FREIRE – IGARASSU/PE;

**LOTE II –** REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL E DO ANEXO DA ESCOLA MARIA DJANIRA, NA RUA BELO HORIZONTE, VILA RURAL – IGARASSU/PE, em favor da empresa CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI, CNPJ 22.931.084/0001-10, vencedora do certame, com proposta no menor valor global por lote de: R$ 120.573,20 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) para o LOTE I e R$132.658,40(cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para o LOTE II , com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Igarassu, 16 de janeiro de 2018.

*ANDREIKA ASSEKER*
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Claudiane Alves de Oliveira
**Código Identificador:**A0FEAF32

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**

SECRETARIA DE SAÚDE
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017 referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO), EM CILINDROS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Foi considerada CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA neste processo pelos itens 01, 02, 03, 04 e 05 perfazendo o total de R$ 167.096,50 (Cento e sessenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), com fundamento na Lei Federal n°10.520/02, pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações a empresa RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 03.259.614/0001-80 com endereço à Rua do Sossego, nº 445 – Boa Vista – Recife – PE - CEP: 50.050-080, conforme autos do processo.**

**Igarassu, 17 de janeiro de 2018.**

*SANDRA LIMA DA SILVA*
Pregoeira CPL II.

**Publicado por:**
Sandra de Lima da Silva
**Código Identificador:**8443D076

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018**

**Do Objeto:** locação de um imóvel composto de 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço, sito à Travessa Águas Belas, nº. 04, Centro, nesta cidade, para atender ao Conselho Tutelar, deste município.
**Do Contratado: JOSENILDO RODRIGUES SERAFIM,** inscrito no CPF sob nº. 462.297.364-20 e RG nº. 19.563.247 SSP/SP, residente e domiciliado no sítio Umburanas, neste município de Itaíba.
**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação está estimada no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, sem reajuste.
**Da justificativa:** A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para desenvolver as atividades do Conselho Tutelar. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos para a manutenção das atividades da secretaria, pois o preço está em conformidade com o valor de mercado.
**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaíba - PE, 02 de janeiro de 2018.

*JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA*
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**D36A555C

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018**

O Secretário de Governo do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 001/2018, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado na Travessa Águas Belas nº 04, no centro da cidade deste município, pertencente ao Sr. **JOSENILDO RODRIGUES SERAFIM,** inscrito no CPF sob nº. 462.297.364-20, onde funcionará a sede do Conselho Tutelar Municipal.
Assim procedendo, determino a publicação da ratificação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de **JOSENILDO RODRIGUES SERAFIM,** inscrito no CPF sob nº. 462.297.364-20.

Itaíba - PE, 02 de janeiro de 2018.

*JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA*
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**0387D188

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**Número do Contrato**: 002/2018.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88, sede a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, CEP. 56.550-000;
Contratado: **JOSENILDO RODRIGUES SERAFIM,** inscrito no CPF sob nº. 462.297.364-20 e RG nº. 19.563.247 SSP/SP, residente e domiciliado no sítio Umburanas, neste município de Itaíba.
**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, conforme faculta a legislação vigente.
**Vigência:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.
**Valor Global:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária:
11110 – Secretaria do Governo Municipal, - 0412200282.009 - manutenção das atividades do conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes – 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiro- pessoa física.

**Data de assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

*JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA*
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**27B14438

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº0070 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – PCF e dá outras providências

O Exmo Sr. Prefeito do Município de **Itapetim, Sr.** Adelmo Moura , no uso das suas atribuições Decreta::
Art. 1º Ficam Nomeados (as) os membros que irão compor o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF**, a partir desta data.
**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Jarleide Angelo Lopes – Secretaria Municipal de Assistência Social
Eliane Cavalcante – Cadastro Único
Wellington Galdino da Silva – CRAS
Ilze Fabia Rozendo – CREAS
Paula Natália dos Anjos Sousa – Criança Feliz

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Ellen Amanda leite Barbosa – Unidade Básica de Saúde
Verônica Alves Candido – PNI

**Representante do Conselho Tutelar**
João Paulo Ferreira – Conselheiro

**Representante do Selo Unicef**
Weberton Diego Nunes – Articulador

**Representante do Programa Mãe Coruja Pernambucana**
Lucrecia Moreira da Silva – Tecnica

**Representante Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Keila Maria Batista de Almeida

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Jaqueline Pequeno Gonçalves

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

***ADELMO ALVES DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**AD026FEE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATAÚBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

**PROCESSO Nº** 015/2017. **TOMADA DE PREÇO Nº** 001/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA USF DO SÍTIO BOA VISTA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF DO SÍTIO UMBURANAS.** CONTRATADO: **LETTAL ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº **09.084.085/0001-08**. **VALOR:** R$ 428.035,99. **VIGÊNCIA**: 28.08.2017 a 23.02.2018.

Jataúba, 28/08/2017.

***ANNE GABRIELLE BEZERRA***
Gestora do FMS.

**Publicado por:**
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
**Código Identificador:**3721D9C2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUPI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo:** 008/2018. **Inexigibilidade:** 003/2018: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento de água tratada para os prédios públicos durante o exercício financeiro de 2018. Ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 003/2018 em favor da Companhia Pernambucana De Saneamento (COMPESA), nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 11 de janeiro de 2018.

***REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Marcos Vinícius Inacio Araujo
**Código Identificador:**41DB314C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE 00006/2018

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade Nº IN00006/2018. Processo Nº: 00010/2018. CPL. Serviço. Contratação da atração "Aldinho do Acordeon" para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro, no dia 13 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126ª Festividades de São Sebastião no Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: J.M.DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME. CNPJ: 01.514.117/0001-56. Valor R$8.000,00.

*Limoeiro, 12/01/2018.*

***JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**587415D8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2018

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade Nº IN00007/2018. Processo Nº: 00011/2018. CPL. Serviço. Contratação da atração "PEGADA DO GB" para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro, no dia 13 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126ª Festividades de São Sebastião no Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: BRUNO FERNANDO GUEDES DOS SANOTOS - 10722841469. CNPJ: 27.164.355/0001-72. Valor R$10.000,00.

*Limoeiro, 12/01/2018.*

***JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**70DCC622

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2018

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade Nº IN00008/2018. Processo Nº: 00012/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "LEVY SWING" para apresentação artística no Pátio de Eventos

Toinho de Limoeiro, no dia 20 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126ª Festividades de São Sebastião no Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: GENIVAL APOLONIO GOMES DA SILVA - 05231899402. CNPJ: 26.838.198/0001-70 Valor R$3.000,00.

*Limoeiro, 12/01/2018.*

***JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**ABC726E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2018**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade Nº IN00004/2018. Processo Nº: 00006/2018. CPL. Serviço. Contratação da atração "PADRE JOÃO CARLOS" para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro, no dia 21 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126ª Festividades de São Sebastião no Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI. CNPJ: 23.097.437/0001-90 Valor R$30.000,00.

*Limoeiro, 12/01/2018.*

***JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**B8B23AE5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 071/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-SRP**

A Prefeitura Municipal de Macaparana, estado de Pernambuco, por intermédio de seu Pregoeiro, regularmente designado pela Portaria nº204/2017-GP, torna público para conhecimento dos interessados, que ante a **inabilitação** de todas as licitantes, o Pregão Presencial nº023/2017-SRP, Processo Licitatório nº 071/2017, destinado ao registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura (sonorização e iluminação, palco, gerador de energia, banheiros químicos, fechamento, tendas, grid iluminação, pavilhão e trio elétrico), para serem utilizados nos eventos realizados durante todo o exercício de 2018, na Sede e nos Distritos deste Município, restou **FRACASSADO**. Do resultado deste certame, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste em Diário Oficial. Outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min.

Macaparana, 16 de janeiro de 2018

***ELVIS OLÍMPIO FÉLIX***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**1D9FC61F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA – PE**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Fevereiro de 2018,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade CHAMAMENTO PUBLICO, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PNAE**. **VALOR ESTIMADO: R$71.866,00 (Setenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais).** Editais e anexos podem ser obtidos no site
www.moreilandia.pe.gov.br ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Moreilândia – PE, 17 de Janeiro de 2018.

***RAIMUNDO LEONILSON BATISTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Walter Alencar Júnior
**Código Identificador:**30F468D5

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA – PE**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 30 de janeiro de 2018,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatorio para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EF/EC/EP/EJA DO MUNICÍPIO MOREILÂNDIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **VALOR ESTIMADO: R$ 230.575,80 (duzentos e trinta mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos),** Editais e anexos podem ser obtidos no site
www.moreilandia.pe.gov.br ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 17 de Janeiro de 2018.

***RAIMUNDO LEONILSON BATISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walter Alencar Júnior
**Código Identificador:**4D4EE38A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO N° 001/2018. PL 067/2017- PREGÃO 032/2017**

Ata de Registro N° 001/2018. PL 067/2017 - PREGÃO 032/2017. CPL. Objeto: Aquisição de kits enxovais para recém nascidos, destinadas à doação as famílias carentes deste Município. Contratada**:** Empresa Paula Cristina Bezerra Melo- EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 00.910.332/0001-03, com sede na Rua Walfredo Ferreira Lima, 137,

Centro, Timbaúba-PE. Valor: R$ 87.000,00. Vigência: 04/01/2018 á 04/01/2019.

Nazaré da Mata, 17 de Janeiro 2018.

***INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Cleta Maria Albertins de Oliveira
**Código Identificador:**1B0AC336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO – PAGAMENTO DE MULTA DE MORA**

CONVÊNIO N° 1.019.667 – 13/2014 e 1.018.258-28/2014
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2015
CONCORRÊNCIA: 001/2015
CONTRATO: 042/2015
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.631.194,31
VALOR ADITADO NO CONTRATO: R$ 2.634.824,41
CONTRATADA: BRASILAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ: 02.173.244/0001-00

O Município de Nazaré da Mata – PE, inscrito no CNPJ: 10.166.817/0001-98 por meio deste vem notificar a empresa BRASILAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, de CNPJ 02.173.244/0001-00 a pagar a multa referente ao atraso em obra pública previsto no edital e no contrato.

**DA RECISÃO DO CONTRATO:**

O Distrato se trata do atraso em obra pública decorrente de lentidão no cumprimento da execução dos serviços, sendo tal atraso injustificado e que resulta em paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração municipal.

No Art. 79 da Lei 8.666/93, estabelece que o contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos **I a XII do artigo 78 da referida Lei.**

**DAS PENALIDADES:**

Diante dos argumentos citados o Procurador do Município Lyndon Johnson de Andrade Carneiro, elaborou uma cota jurídica em que auxilia a Secretaria de Obras na penalidade que se deve ser aplicada.

"Desta forma, OPINO no sentido de que deve a Administração RESCINDIR o CONTRATO 042/2015, firmado entre o Município de Nazaré da Mata e a empresa BRASILAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, pela lentidão da execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de diversas ruas do Município de Nazaré da Mata, aplicando à empresa a multa de mora prevista no instrumento convocatório ou no contrato, nos termos do comando insculpido no Art. 86 e 87, inciso II da Lei 8.666/93." Depois de examinar o contrato e o instrumento convocatório, foi vista as seguintes penalidades:

**EDITAL:**

"21. DAS PENALIDADES"

"Pelo atraso no serviço executado em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço por dia decorrido."

"Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;"

"As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis."

**-CONTRATO:**

"11 – RESCISÃO:

11.3 – Se a rescisão da avença se der sob qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do Artigo 78 da Lei 8.666/93 a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato."

Logo tanto o Edital quanto o contrato está aplicando uma multa de 10% (dez por cento) em cima do valor total.

O valor do Contrato é de R$ 2.631.194,31 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), onde no dia 10 de Novembro de 2015 foi assinado o primeiro aditivo de custo passando a ser válido o novo valor de R$ 2.634.824,41 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

Logo o valor da multa de mora prevista será de R$ 263.482,44 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA:**

Prazo de até 5 dias úteis a partir da entrega da notificação.

***OBEDE LUIZ DE OLIVEIRA***
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**
Cleta Maria Albertins de Oliveira
**Código Identificador:**1FDAC396

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2017-PMO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**
**Processo n° 255/2017. Concorrência nº 002/2017-CPL/Obras e Serviços de Engenharia.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recuperação do subleito de vias alternativas não pavimentadas no Município de Olinda/PE. Classificadas as propostas de preços na seguinte ordem: 1º lugar: LUZ ENGENHARIA LTDA EPP; 2º lugar: EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI ME; 3º lugar: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; 4º lugar: CONSTRUTORA SBM LTDA; 5º lugar: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA; 6º lugar: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa LUZ ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R$ 2.054.502,90. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 17 de janeiro de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.***
Presidente da CPL
Obras e Serviços de Engenharia.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**E3F71E49

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2017 - PMO**
**CONCORRÊNCIA Nº 04/2017**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO**

**Processo N° 321/2017. CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Adiamento da Concorrência 004/2017. Objeto:** contratação de empresa de engenharia para supervisão, fiscalização e serviços de apoio técnico administrativo na execução das obras e serviços de engenharia contratados pela Secretaria de Obras de Olinda. Por motivo de alteração no Edital e seus anexos a sessão de abertura fica adiada para o dia **20/02/2018 09:30 horas,** na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro Olinda/PE. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações do Edital e anexos.

Olinda, 17 de janeiro de 2017.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**CA3167E6

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017.
**Processo Licitatório** nº 263/2017 – PMO – CPL II
**Modalidade**: Dispensa de Licitação nº 007/2017
**Contratante:** Município de Olinda.
**Contratada:** ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
**CNPJ**: 08.362.490/0001-88
**Objeto:** prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017 por mais 90 (noventa) dias consecutivos, **contados a partir de 23.09.2017**, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, compreendendo seus prédios administrativos, unidades escolares e anexos da rede municipal de ensino de Olinda, conforme solicitações e justificativas contidas no Ofício nº 865/2017/GAB/SEEJ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
**Data de Assinatura:** 25/09/2017
**Assinam:** Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Jadson David de Castro – Sócio Administrador.

**Publicado por:**
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
**Código Identificador:**8EC0E883

---

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9778/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):RENATA BURLE TASSO DE SOUZA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº064/14 DE 01/04/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**06/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**C07B5674

---

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9779/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a): ANA CAROLINE LOUREANO DE SOUZA CAVALCANTI**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**11/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**DCACBB69

---

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9780/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):MARIA VALERIA ABREU RAMOS DE SOUZA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº064/14 DE 01/04/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**11/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**1A33F185

---

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9781/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):CARLA CRISTIANE AQUINO DE CARVALHO LUSTOSA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº064/14 DE 01/04/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**11/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**0789674E

---

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9782/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a): REBECA FALCÃO BARBOSA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**12/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**48220663

---

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9783/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a): CLARISSA MARIA AYRES DA COSTA DE MELO**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**04/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**16799682

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9785/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):TALITA CASTRO DE OLIVEIRA E SILVA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICA,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº064/14 DE 01/04/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**18/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**B549BD35

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9786/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):THALES ALMEIDA SILVA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**TEC. NIVEL SUPERIOR,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº099/14 DE 01/05/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**18/01/18 .

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**F677E1B2

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9777/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a): EVELYN ALVES DA SILVA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**TEC. DE ENFERMAGEM**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº232/09DE 01/07/09 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
**Início de atividade:**02/01/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**9D8DED8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:**
**I –<u>DANIELLE MENDONÇA VASCONCELOS COSTA</u>**, matrícula funcional n.º 1648-1, inscrito (a) no RG n.º 5.490.843 SSP-PE e no CPF n.º 046.959.184-63, Odontóloga, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 15 de janeiro de 2018 a14 de fevereiro de 2018, **com retorno às atividades em: 15/02/2018;**
**II –<u>MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA</u>**, matrícula funcional n.º 1635-1, inscrito (a) no RG n.º 5.187.200 SSP-PE e no CPF n.º 008.079.834-97, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 15 de janeiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, **com retorno às atividades em: 15/02/2018;**
**II –<u>ALINE ALVES DE LUNA</u>**, matrícula funcional n.º 990236-1, inscrito (a) no RG n.º 6.334.083 SSP-PE e no CPF n.º 010.166.144-46, Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 15 de janeiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, **com retorno às atividades em: 15/02/2018;**
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco,** aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

**Publicado por:**
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
**Código Identificador:**D5F967D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-à a seu pedido ou de ofício;**
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração formulado pela servidoraCHRISTIANE CAVALCANTE FEITOZA, externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.
RESOLVE:
**Art. 1º. EXONERAR a senhora CHRISTIANE CAVALCANTE FEITOZA, inscrita no RG n.º 1.659.118 SSP/PE e no CPF nº 034.538.214-59 do Cargo Efetivo de ODONTÓLOGA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta municipalidade;**
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco,** aos16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

**Publicado por:**
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
**Código Identificador:**6091D880

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA**
**PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL**

**Lei nº 715, de 27 de Dezembro de 2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS E VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, REFORMULA O QUADRO DE COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º**. Ficam criados os cargos permanentes de pessoal descritos e quantificados no anexo I desta Lei.

**Art. 2º**. Estabelece as exigências e atribuições dos cargos, conforme descritos no anexo II desta Lei.

**Art. 3º**. Os Cargos contidos e especificados no Anexo III desta Lei passam a ter nova Nomenclatura conforme descritos nos anexos supracitados e os Servidores lotados nestas funções passam automaticamente para a nova Nomenclatura, sem alteração ou perda de benefícios; remuneração; do tempo de serviço ou quaisquer vantagens adquiridas.

**Art. 4º**. Os Cargos contidos no Anexo IV desta Lei, serão extintos quando da sua vacância por qualquer motivo. Enquanto estiverem ocupados por servidores efetivos em pleno gozo de suas funções, os mesmos não sofrerão quaisquer alterações, perda de benefícios, remuneração ou vantagens adquiridas.

**Art. 5º**. O provimento dos cargos criados por esta Lei, far-se-á por Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, em conformidade com o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e Leis Complementares.
**Art. 6º.** Ficam mantidos e criados, no Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Passira, nos quantitativos especificados, os cargos comissionados e funções de Confiança constantes dos Anexos V e VI.

**Art. 7º**. As despesas com os encargos desta Lei decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º**. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Passira, em 27 de dezembro de 2017.

***RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**7C3927BD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 004/2018.** Processo Licitatório Nº 093/2017. Pregão Presencial Nº 040/2017. OBJETO Contratação de empresa para aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos em geral destinados para o Colégio Municipal de Guadalajara, neste município. CONTRATADA: A DE A QUEIROZ CABRAL SANTOS EPP. CNPJ: 28.594.078/0001-09. VALOR R$ 21.294,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**BBBB36F0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 005/2018.** Processo Licitatório Nº 093/2017. Pregão Presencial Nº 040/2017. OBJETO Contratação de empresa para aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos em geral destinados para o Colégio Municipal de Guadalajara, neste município. CONTRATADA: F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA. CNPJ: 24.437.252/0001-40. VALOR R$ 17.696,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**C947A80E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 006/2018.** Processo Licitatório Nº 097/2017. Pregão Presencial Nº 043/2017. **OBJETO** Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termo do convênio nº 657035/2009. **CONTRATADA**: F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA. CNPJ: 24.437.252/0001-40. **VALOR**: R$ 4.248,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais). **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**3A1FE8F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 007/2018.** Processo Licitatório Nº 093/2017. Pregão Presencial Nº 040/2017. OBJETO Contratação de empresa para aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos em geral destinados para o Colégio Municipal de Guadalajara, neste município. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR R$ 10.220,00 (Dez Mil Duzentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**865D6C56

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 008/2018.** Processo Licitatório Nº 097/2017. Pregão Presencial Nº 043/2017. OBJETO Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termo do convênio nº 657035/2009. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR: R$ 7.480,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**358E52B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017/PMP.**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 011/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços remanescente da obra da creche padrão FNDE, tipo B do Município de Pesqueira - PE. **Foram julgadas habilitadas e, portanto, aptas a prosseguirem no certame as empresas, a saber: 1) TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.466.881/0001 - 05; 2) CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38. Mantendo-se a inabilitação das empresas: NPG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 01.168.313/0001 - 16 e R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 18.914.388/0001 – 00, por ter sido indeferidos parcialmente os seus recursos**. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica, as empresas habilitadas, convocadas para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 16h00min, do dia 22 de janeiro de 2018, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira 17 de janeiro de 2018.

***CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**863212F1

**GABINETE DA PREFEITO**
**PORTARIA Nº 018/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de formação da Comissão Permanente para realizarem os processos licitatórios nas diversas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionados com suas respectivas funções, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:**

**- Clayton Américo Lira da Silva**
**Presidente**

**- Gilvan Galindo de Assis Filho**
**Membro**

**- Francescco Marcellino Ferreira Xavier**
**Membro**

**- Davy Cordeiro Chacon**
**Secretário**

**- Maria Edileuza Vieira de Lima**
**Suplente**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registra-se,**
**publica-se e**
**cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2018.**

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**EC55B189

**GABINETE DA PREFEITO**
**PORTARIA Nº 019/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de formação da Comissão Permanente para realizarem os processos licitatórios nas diversas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR como Pregoeiros e membros da equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados:**

**Pregoeiros:**

**- Gilvan Galindo de Assis Filho**

**- Clayton Américo Lira da Silva**

**Equipe de Apoio:**

**- Francescco Marcellino Ferreira Xavier**
**- Davy Cordeiro Chacon**

**Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados em conformidade as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registra-se,**
**publica-se e**
**cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2018.**

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**9CB6F0CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO Nº: 008/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2017**

**UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018** Processo **Nº: 008/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 006/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Serviços Gráficos para o Fundo Municipal de Saúde.. FORNECEDOR: **MMS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ de nº 07.781.699/0001-13 Itens de nº 30, 31, 32 e 80, perfazendo um valor global de R$ 1.250,00 ( um mil, duzentos e cinquenta reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de janeiro de 2018.

***MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**78D4A2DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 PROCESSO Nº: 008/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2017**

**UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018** Processo **Nº: 008/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 006/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Serviços Gráficos para o Fundo Municipal de Saúde.. FORNECEDOR: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME, incrita no CNPJ de nº 01.222.778/0001-08**. Itens de nº 01, 24, 58, 59, 60, 61, 63, 78, 97, perfazendo um valor global de R$ R$ 7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de janeiro de 2018.

***MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**EC48F1E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Processo **Nº: 003/2018** Comissão: CPL Modalidade:Pregão Presencial Nº 002/2018. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento, publicação e gerenciamento do Portal da Transparência e Aplicativo para dispositivos móveis. **Valor Máximo Aceitável:** 19.399,92 ( Dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; **05/02/2018;** Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de janeiro de 2018.

***GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**EDD58B49

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Processo **Nº: 004/2018** Comissão: CPL Modalidade:Pregão Presencial Nº 003/2018. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média e pesada, máquinas automotivas pesadas, com fornecimento de peças genuínas e/ou originail. **Valor Máximo Aceitável:** 1.029.998,00 ( Hum milhão, vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; **05/02/2018;** Horário: 10:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de janeiro de 2018.

***GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**DBCE5D0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1**° - **DESIGNAR** o Pregoeiro Municipal na pessoa do Senhor o Sr. **Ronny Kleber Pereira Lima** portador do RG nº 2.008.746 – SSP/PB e do CPF nº 030.330.864-89, e a Sra. **Ana Raquel Gomes de Araújo** , portadora do RG nº. 7301481 – SDS/PE, poderes para Assinar Instrumentos de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços pertencentes ao Município de Quixaba - PE – inscrito no CNPJ sob o Nº 35.445.527/0001-04 e ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba – PE – inscrito no CNPJ Nº 35.667.229/0001-69.

**Art. 2º -** Todos os poderes descritos no artigo 2º deste decreto deverá obrigatoriamente ser exercida conjuntamente com este gestor, o Sr.

Sebastião Cabral Nunes, casado, prefeito, portador do RG nº 4854061 SSP-PE e do CPF nº 021.063.364-62.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
**Código Identificador:**49DB8273

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório nº 006/2018**
**modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018**
Natureza: Fornecimento
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de 04 veículos tipo caminhonetes 4x4, 04 veículos tipo passeio motor mínimo 1.0, 04 ambulâncias tipo furgão, 04 motocicletas 160 cilindradas e 04 motocicletas tipo 125 cilindradas, todos "0" Zero Quilômetro, devidamente emplacados e deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas Secretarias, este edital está **com exclusividade de ME, EPP e MEI**.
Julgamento será realizado dia 31/01/2018 às 10hrs00.
Maiores informações através do email:
pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 17 de janeiro de 2018.

***ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Christiane Karla da Silva
**Código Identificador:**CFD97788

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório nº 007/2018**
**modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018**
Natureza: Fornecimento
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 Comum), Lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender a solicitação das secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso PE.
Julgamento será realizado dia 31/01/2018 às 12hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 17 de janeiro de 2018.

***ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Christiane Karla da Silva
**Código Identificador:**92AD6CE9

### GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
### DISPENSA LICITAÇÃO Nº02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2018
Dispensa de Licitação nº002/2018
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93.
DATA 02/01/2018
OBJETO: Locação de uma área contendo um poço artesiano destinado ao abastecimento d'água à comunidade do Bairro Boa Vista na margem da Rodovia PE 60 no Km 57, tendo em vista a referida comunidade não dispõe de um serviço de abastecimento adequado para suprir as necessidades diárias.
Reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, devido a urgência em atender as necessidades públicas imediatas e indispensáveis, de caráter urgente e emergencial, junto aos órgãos e setores da Administração Municipal.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO CNPJ Nº 10.291.177/0001-48
Contratado: ANTÔNIO AFONSO FERREIRA - CPF Nº 016.877.514-04
Valor geral da contratação R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Publicado por:**
Robério Melo de Oliveira
**Código Identificador:**BE047F83

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
### PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002 /2018 - CONVITE Nº 002 /2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica no Gerenciamento na Elaboração e Transmissão da Conectividade Social, GFIP, INSS, PASEP e DIRF para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018, com autorização do Ilmª Srª Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, autuei o **Processo de Licitação nº 02/2018, Convite nº 02/2018,** que trata da Contratação de **Serviços de Assessoria Técnica no Gerenciamento na Elaboração e Transmissão da Conectividade Social, GFIP, INSS, PASEP e DIRF para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças** da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Salgueiro, 15 de janeiro de 2018.

***LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA***
Secretária da CPL

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Ilmª Srª. Presidente da CPL,

Considerando a necessidade de contratação dos Serviços de Assessoria Técnica no Gerenciamento na Elaboração e Transmissão da Conectividade Social, GFIP, INSS, PASEP e DIRF para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças da AEDS, autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder à abertura de um Processo de Licitação, para o mesmo fim do processo supramencionado.

Informo que a presente autorização estar amparada na Dotação Orçamentária do exercício 2018, conforme Projeto Atividade nº 2.208 – Encargos com a manutenção Atividades da diretoria executiva. Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .

Salgueiro, 15 de janeiro de 2018

***MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA***
Presidente da AEDS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018**
**CONVITE Nº. 02/2018**

**A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS** – Entidade integrante da administração Pública Indireta do Município de Salgueiro-PE, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída pela Portaria nº. 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na **MODALIDADE CONVITE**, na forma, do **TIPO MENOR PREÇO, POR ÍTEM** de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações subsequentes, bem como pelas condições especificadas nesta Carta-Convite. Na data, hora e local abaixo indicados serão entregues os (02) dois envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preço. Nesta mesma sessão será feita a abertura dos envelopes de habilitação contendo a respectiva documentação e, em seguida, não havendo recursos em razão da habilitação ou inabilitação de algum licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, observado o disposto no inciso III, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**DATA: 29/01/2018**
**HORA: 08:00 HORAS**
**LOCAL: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO FILGUEIRA SAMPAIO, 134, N. SRª. DAS GRAÇAS, SALGUEIRO – PE.**

**• DO OBJETO.**

1.1. Constitui objeto desta **Licitação a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica no Gerenciamento na Elaboração e Transmissão da Conectividade Social, GFIP, INSS, PASEP e DIRF para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças** da Autarquia Educacional de Salgueiro e FACHUSC, conforme especificações contidas no **ANEXO I da presente Carta Convite**.
1.2. A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na minuta do contrato, **ANEXO II.**

**• DA PARTICIPAÇÃO.**

2.1 Respeitadas às prescrições legais e as constantes desta Carta-Convite, poderão participar desta Licitação Pessoas Física do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas, e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Convite;
**2.2. Para a habilitação, deverão os licitantes, apresentar os documentos abaixo relacionados**:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
d) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Salgueiro – para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa e quitação com o ISS;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2153;
f) Apresentação de um ou mais Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviço da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
g) Apresentar comprovação de que o licitante possui curso de formação em GFIP e/ou DIRF com carga horaria mínima de 40h.
**2.3**. **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos, os quais serão entregues separados dos documentos de habilitação**:
**a**) Documento oficial de identidade;
**2.4.** A documentação descrita referente à Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, onde deverá constar os seguintes termos:

**DATA E HORA DA LICITAÇÃO**

**2.5.** Os documentos de habilitação serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

**DA PROPOSTA**
A proposta comercial e os documentos que integram a Carta-Convite deverão ser entregues a CPL, em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante, em envelope fechado, contendo as indicações a seguir detalhadas:

**ENVELOPE Nº.02 – PROPOSTA DE PREÇO**
**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2018**
**CONVITE Nº.02/2018**
**NOME DA PESSOA LICITANTE**
**ENDEREÇO DA LICITANTE**
**DATA E HORA DA LICITAÇÃO**

A proposta comercial conterá **obrigatoriamente:**
Nome do proponente, endereço e CPF.
Descrição do objeto, conforme relacionados no **Anexo I** desta Carta-Convite, (especificação do objeto com a marca e características), **cuja cotação é oferecida, apresentando a proposta em papel timbrado da empresa licitante ou em papel ofício com carimbo que a identifique.**
Prazo de validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes das propostas;
Valor unitário e total de cada item, grafado em algarismos e expressos em reais;
Data e assinatura do representante legal.

**• PROCEDIMENTO**

4.1. No dia, hora e local designados nesta Carta-Convite, a Comissão Permanente de Licitação receberá, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para habilitação e proposta. **Os envelopes deverão indicar o número deste CONVITE** e conter, respectivamente, as indicações "**DOCUMENTAÇÃO**" ou **"PROPOSTA"**, conforme o caso;
4.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo estabelecido nesta Carta- Convite;
4.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação. Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a reunir-se para continuidade do processo licitatório;
4.4. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.
4.5. Quando houver licitantes inabilitados, a Comissão manterá em seu poder as propostas destas, com os envelopes devidamente rubricados e lacrados. Após a decisão dos recursos eventualmente interpostos ou após a desistência em interpor recursos, expressa em ata assinada pelos licitantes, as propostas das inabilitadas serão devolvidas às respectivas licitantes, promovendo-se a abertura das propostas das empresas habilitadas as quais serão rubricadas pela Comissão e pelas licitantes presentes;

4.6. Das reuniões para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas, serão lavradas atas circunstanciais que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo as atas serem assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes;
4.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitarem ou estiverem em desacordo com as normas e condições desta Carta-Convite, pertinente a presente Licitação;
4.8. Compete à Comissão Permanente de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas;
4.9. Proclamado o resultado da habilitação e decorrido o prazo para interposição de recursos ou, quando interpostos, sendo os mesmos julgados improcedentes ou no caso de renúncia ao direito recursal, procederá à abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados;
4.10. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os presentes rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.
4.11. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações às propostas depois de apresentadas.
4.12. Depois da hora marcada para o recebimento dos documentos e propostas, nenhum envelope será recebido pela Comissão Permanente de Licitação.
4.13. A presente licitação será julgada com base no critério de **MENOR PREÇO**, atendidas as especificações solicitadas e não serão consideradas as propostas com preços desconformes ou incompatíveis com os preços de mercado;
4.14. Não serão aceitas propostas e documentações que contiverem condições contrárias às exigências da presente carta-convite;
4.15. Considera-se renuncia de recurso a consignação em ata assinada pelos licitantes o termo de que: "renuncia(m) qualquer recurso em razão do resultado do julgamento referentes a documentação de habilitação e de preços constantes na presente ata";

**• DO JULGAMENTO**

**5.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a de menor preço**, desde que atenda às especificações constantes desta Carta-Convite;
5.2. No caso de divergência entre o(s) valor (es) unitário e total, informado pela licitante, prevalecerão sempre o(s) primeiro(s);
5.3. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será efetuado o sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;
5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta Carta-Convite, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis;
5.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação, conforme § 3º, Art. 48, Lei 8.666/93;
5.6. A Comissão Permanente de Licitação poderá, caso julgue necessário, solicitar aos licitantes o fornecimento de amostra dos materiais cotados, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que por ventura, surjam no decorrer desta fase.

**• DAS OBRIGAÇÕES DA(S) VENCEDORA(S)**

6.1. O Licitante vencedor ficará obrigada a:
6.1.1. Apresentar-se para prestação do serviço no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva notificação;
6.1.2 Executar o serviço conforme descrito no anexo I e orientação do responsável pelo setor;

**• DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será feito em 11 (onze) parcelas iguais, sendo mensalmente após a prestação dos serviços;
7.2. O pagamento será efetuado mediante cheque nominal à licitante vencedora;
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere acréscimos de qualquer natureza.

**• DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que descumprir as condições do contrato resultante deste **CONVITE**, ficará sujeita às seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no **CONTRATO**, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
b) Advertência;
c) Multa de até 10% (dez) por cento sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;
d)Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Autarquia de Salgueiro, por prazo não superior a 2 (dois ) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
8.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo necessário à interposição de recursos;
8.3. É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de intimação do ato ou lavratura da ata, de acordo com os preceitos do § 6º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93;
8.4. Os recursos referentes à habilitação e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo, não o sendo nos demais casos;
8.5. Os licitantes poderão, no prazo referido no item 8.3 acima, impugnar a presente carta convite naquilo que entenderem em desacordo com as normas legais vigentes;

**• REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

9.1. A Autarquia se reserva no direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:
9.1.1. Adiar a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços;
9.1.2. Alterar as condições do convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito à presente licitação.
9.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.
9.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta Licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do Contrato, se houver.

**• DA ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

10.1. A prestação de serviço do objeto deste CERTAME serão adjudicados, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora;
10.2. A adjudicação total se iniciará após, a divulgação do vencedor do CERTAME e desde que ocorra renúncia expressa de recursos contra o resultado da Licitação, será concluída até o limite máximo de 02 (dois) dias. Havendo interposição de recurso a adjudicação será feita após o respectivo julgamento. A critério da Administração, alguns itens poderão não ser adjudicados;
10.3. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no **prazo de 02 (dois) dias**, contados do recebimento da comunicação, sob pena de não o fazendo decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666/93, conforme disposto no Art. 64 da Lei retro mencionada;

**• INFORMAÇÕES.**

Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos relativos ao certame, sempre por escrito, dirigindo-se à Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Autarquia Educacional de Salgueiro- AEDS, a Rua Maria Adelaide Leitinho, 176, N. Srª das Graças, Salgueiro – PE , ou pelo telefone (**87) 3871-6040**.

Salgueiro – (PE), 15 de janeiro de 2018

***NIVANEIDE DA SILVA COSTA***
Presidente da CPL

***LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA***
Secretária da CPL

***ANCILENE DJANIRA DE BARROS***
Membro

***ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA***
Membro

**ANEXO I**

Nome:_____
CPF:_____
Endereço:_____

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| Contratação de Serviços de Assessoria Técnica no Gerenciamento na Elaboração e Transmissão da Conectividade Social, GFIP, INSS, PASEP e DIRF para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. | 11 meses | R$ | R$ |

Salgueiro, _____ de janeiro de 2018.

_____
Assinatura

**ANEXO II**

**MINUTA CONTRATO Nº ...../2018**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 Salgueiro/PE, neste ato representada pelo sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, professora, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 2039291 SDS/PE, inscrito no CIC sob o n° 385.976.914-68, aqui denominado **CONTRATANTE**, o e de outro lado a Srª....., estado civil....., portador do RG.....,CPF....., com endereço na Rua..... - cidade ..... , neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA.**
O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas, conforme Processo Licitatório nº 02/2018, modalidade Carta Convite nº 02/2018 tipo menor preço.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**
O objeto do presente Contrato é a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica no Gerenciamento na Elaboração e Transmissão da Conectividade Social, GFIP, INSS, PASEP e DIRF para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.
**CLÁUSULA TERCEIRA –. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.**
**Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE** se obriga a pagar pelo objeto deste contrato, o preço global de R$: ..... ( ..... ), sendo divido o valor mensal de R$ ..... ( ..... )
**Parágrafo Segundo** - **O pagamento será efetuado pela Tesouraria através de cheque nominal no prazo de até 05 (cinco) dias após o empenho.**
**Parágrafo Terceiro** – Não haverá reajuste no preço do objeto a partir da assinatura do presente contado salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, conforme Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
**Parágrafo Quarto** – Do valor previsto no §1º será descontado 5% de ISS e o percentual de INSS conforme tabela em vigor.
**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**
O presente contrato terá vigência de 11 meses, início de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/93 em sua atual redação.
**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
As despesas do objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignadas no orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2018 conforme classificação: Projeto Atividade nº 2.208 - Encargos com a manutenção das atividades da diretoria executiva, Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física.
**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
**Parágrafo Primeiro –** Gerenciamento na Elaboração e Transmissão da Conectividade Social, GFIP, INSS, PASEP e DIRF para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.
**Parágrafo segundo** – Entregar o serviço no prazo previsto na cláusula quarta.
**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
**Parágrafo Primeiro –** Pela inexecução parcial ou total do contrato, o **CONTRATADO** serão aplicadas as penalidades administrativas previstas nos Arts. 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, e suas alterações subsequentes.
**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**Parágrafo Primeiro** - Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO,** à vista das Notas Fiscais/ Serviço, devidamente atestada pelo setor competente.
**Parágrafo Segundo** – efetuar o pagamento dentro do prazo previsto no parágrafo segundo da cláusula terceira, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o respectivo valor do objeto fornecido, sem prejuízo do juro de mora em 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária.
**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**
O contrato será rescindido em caso do não cumprimento das obrigações pactuadas e no que couber pelas causas previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.
**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**
Fica eleito o Foro da comarca de Salgueiro para dirimir dúvidas e processar quaisquer litígios quanto ao presente Contrato. E, por estarem assim justos e acordados as partes contratantes, assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas, composto de duas vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Salgueiro – ( PE), 01 de fevereiro de 2018

Autarquia Educacional de Salgueiro
Contratante
***MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA***
Presidente da AEDS

_____
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

**1**_____
CPF:
**2**_____
CPF**:**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**
**MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2018**

LICITANTE CONVIDADO: _____
ENDEREÇO: Rua _____
Salgueiro - PE

Responsável Pelo Protocolo:
***LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA***
Secretária da CPL

Salgueiro, 15 de janeiro de 2018.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**:

Recebi a carta-convite com seus anexos do processo supracitado em _____/de janeiro de 2018.

_____
Assinatura do Recebedor
CPF:

**Publicado por:**
Elton Johnathan de Sá Ferreira
**Código Identificador:**57E67FAC

---

**PREFEITURA**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 001/2018 – Pregão Eletrônico n° 001/2018. Objeto:Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS com vistas a contratação de empresa especializada em gestão de locação de frota tipo (ônibus, micro-ônibus e vans ou semelhantes), através de Georeferenciamento realizado, destinada ao transporte de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e da rede conveniada com este município, para atender as Unidades Usuárias pertencentes à administração pública municipal e estadual, conforme solicitação expressa pela Secretaria Municipal de Educação**. Fica Suspenso sine die para alterações no Edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs.

Salgueiro/PE, 17 de Janeiro de 2018.

***ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**EA553C2D

---

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos de Professor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.
Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 18 de Janeiro de 2018, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 17 de Janeiro de 2018.

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito de Salgueiro-PE

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.**

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá apresentar os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

**ANEXO II**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

**CARGO: 011 – (Português/Inglês) Professor de Ens. Fund. Anos Finais - I Distrito: Uri (área rural)**

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|
| 048427 | MARCLEITON DE CARVALHO MARINS | 00000005617310 | 69,40 |

**CARGO: 014 – (Matemática) Professor de Ens. Fund. Anos Finais - V Distrito: Pau Ferro (área rural)**

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|
| 050989 | FRANCISCO FABIANO DO NASCIMENTO GONDIM | 00000006277586 | 57,00 |

**CARGO: 017 – (Ciências) Professor de Ens. Fund. Anos Finais - I Distrito: Uri (área rural)**

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|
| 049041 | SERGIO RICARDO NUNES DE ALMEIDA | 00000398651264 | 62,75 |

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**)**, (com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
) Não possui bens.
) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R$ |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**60D163BA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANHARÓ

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**Processo:** 009/2018. **Pregão Presencial:** 001/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó. **Valor máximo Global:** R$ 2.905.210,56. **Local e data**: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **31.01.2018** às **09:00 horas**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo email:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 17 de janeiro de 2018.

***LUCIANO ARRUDA DE SOUZA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**B72AE62D

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANHARÓ**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Pregão Presencial:** 001/2017. **Processo licitatório**: 010/2017. **Contratada:** R A INÁCIO COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP. **Objeto do Termo:** acréscimo de valor ao contrato de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o total deste termo aditivo de R$ 127.906,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e seis reais).

Sanharó, 05 de janeiro de 2018.

***HÉRICO GILMAR ALMEIDA COSTA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**204D4D93

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO Nº 05 PROCESSO Nº: 023/2013 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013**

Processo Nº: 023/2013 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2013 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: COLETA, E TRANSPORTE E O DESTINO FINAL DAS CINZAS E RESIDUOS SOLIDOS DOS GRUPOS A, B e E **–** Contrato nº 014/2013 - contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA com sede na Rua Veriato Correia, 83 – Boa Viagem – Recife (PE), CNPJ: 01.568.077/0001-25 - Valor Contratado: R$: 16.340,48 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 06 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 54 (cinquenta e quatro) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Dezembro de 2017

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)(**)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**481DD3AF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018**
**Processo Licitatório nº 005/2018 - Objeto:** Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a serviço da prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor máximo permitido R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos).Data e Local da sessão de abertura**: **31 de janeiro de 2018 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de janeiro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**667CFBB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**
**Processo Administrativo n° 001/2018**. CPL. Compra. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com entrega parcelada. **Valor da aquisição:** R$ 850.377,40**. Período e Local para solicitação do credenciamento:** 18 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 das 09h00min às 13h00min no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista. Edital e outras informações podem ser obtidas no setor de licitações e contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/fax: 0**87-3869-4141, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 17 de janeiro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**3CF6F14F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PRORROGAÇÃO E VALOR - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017. PROCESSO Nº 02/2017**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2017. Processo nº 02/2017; Modalidade: TERMO DE DISPENSA nº 02/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contrato de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Merenda da Secretaria de Educação deste Município; Contratado: ANDRÉ SANTOS DE MACEDO; CPF: 029.795.114-98; Valor acrescido R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais); Valor atual do contrato R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais); Prazo acrescido: 350 (trezentos e cinquenta) dias; Nova Vigência de: 15/01/2018 à 31/12/2018.**

**São Bento do Una, 15/01/2018**

Gestora
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**CA934EFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PRORROGAÇÃO E VALOR - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017. PROCESSO Nº 01/2017**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2017. Processo nº 01/2017; Modalidade: TERMO DE DISPENSA nº 01/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contrato de locação de imóvel para o funcionamento de uma escola municipal, nesta cidade; Contratado: DIOCESE DE GARANHUNS – PARÓQUIA DO SENHOR BOM JESUS DOS POBRES AFLITOS; CNPJ: 10.140.424/0020-78; Valor acrescido R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Valor atual do contrato R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais); Prazo acrescido: 350 (trezentos e cinquenta) dias; Nova Vigência de: 15/01/2018 à 31/12/2018.**

**São Bento do Una, 15/01/2018**

Gestora
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**561FB295

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016 - PROCESSO Nº 018/2016 ; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para administração de pessoal bem como treinamento com objetivo de otimizar as rotinas inerentes ao setor da Prefeitura Municipal de São Bento do Una -PE, oriundo do Processo nº 018/2016 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2016; Contratado (a): BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP; CNPJ: 24.448.730/0001-18; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 29/12/2017 à 31/12/2018.**

**São Bento do Una: 29/12/2017**

Gestora:
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**C812D5E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2013 - PROCESSO Nº 048/2013; MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 11/2013**

**13º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2013; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa para o fornecimento de um sistema integrado de gestão Pública na condição de licença de uso afim de administrar cadastro deste Município, oriundo do Processo nº 048/2013; Modalidade: Carta Convite nº 11/2013; Contratado (a): TRIBUTOS INFORMATICA LTDA - EPP; CNPJ: 05.605.752/0001-08; Prazo acrescido: 198 (cento e noventa e oito) dias; Vigência de prorrogação: 29/12/2017 à 17/07/2018.**

**São Bento do Una: 29/12/1018**

Gestora:
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**FAB0B26E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS PRORROGAÇÃO E VALOR - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 01/2017**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2017. Processo nº 01/2017; Modalidade: TERMO DE DISPENSA nº 01/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contrato de locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Proteção Social da Criança e do Adolescente (Abrigo institucional); Contratado: MARCELO AUGUSTO LEITE LINS; CPF: 043.663.084-28; Valor acrescido R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); Valor atual do contrato R$ 42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais); Prazo acrescido: 350 (trezentos e cinquenta) dias; Nova Vigência de: 15/01/2018 à 31/12/2018.**

**São Bento do Una, 15/01/2018**

Gestor
***JOSÉ HILDO DE MACEDO***
Secretário do FMAS.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**D3AB64D7

**GABINETE DA PREFEITA**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**

Após análise dos recursos apresentados à Comissão da Seleção Pública Simplificada de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais; 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos e Anos Finais) - Edital nº 003/2017, apresenta-se abaixo a situação dos referidos recursos:
Candidato: ANNE SELECY DA SILVA SANTANA CPF: 052.919.304-38
Situação: Indeferido

Candidato: EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA CPF: 716.388.064-20
Situação: Indeferido

Candidato: FABRICIA MARIA DA SILVA CPF: 077.103.694-99
Situação: Indeferido

Candidato: HELOISE MANSO FERREIRA CPF: 093.947.954-05
Situação: Deferido

Candidato: MARLUCE CORDEIRO TEIXEIRA ALVES CPF: 062.438.464-07
Situação: Indeferido

Candidato: NAELMA ROBERTO DE LIMA SOUZA CPF: 072.996.504-01
Situação: Indeferido

Candidato: WILMA MANSO FERREIRA CPF: 078.388.994-19
Situação: Indeferido

São Bento do Una, 17 de janeiro de 2018

***DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**207B9C80

**GABINETE DA PREFEITA**
**RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS EJA - EDITAL Nº 003/2017- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS**

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação DEFINITIVA dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - EJA(Educação de Jovens e Adultos) - Edital 003/2017:

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| | Relação Geral - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA | 090.326.294-09 | 16/04/1983 |
| 2 | CLAUDELI SILVA DOS SANTOS CAETANO | 070.966.214-90 | 08/09/1983 |
| 3 | EDIPO DA SILVA FERREIRA | 085.411.544-75 | 20/03/1988 |
| 4 | JOSEILDA DE FREITAS VILELA | 054.642.354-00 | 09/06/1979 |
| 5 | ALENANDRA DE SOUZA SILVA | 100.134.944-06 | 25/11/1991 |
| 6 | JAIFA KELINE DA SILVA | 079.399.714-33 | 31/08/1986 |
| 7 | EUNICE NASCIMENTO DA SILVA | 038.321.684-27 | 20/08/1968 |
| 8 | MARIA ROSIMERE DA SILVA | 022.405.384-14 | 23/01/1976 |
| 9 | KATIA SUELANE PACHECO DE OMENA | 047.175.224-00 | 19/12/1980 |
| 10 | PAULA ELAINE SOARES DA ROCHA | 047.868.494-05 | 26/06/1981 |
| 11 | HELLEN JACKELINNE ARAUJO LIMA | 079.748.444-26 | 07/10/1987 |
| 12 | JOSÉ ALBINO DOS SANTOS | 359.914.884-87 | 18/10/1959 |

São Bento do Una, 17 de janeiro de 2018

***DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**9E49C34F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE** do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, faz saber que, com fundamento no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, visando o contingenciamento de recursos financeiros para atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e reestruturação do nosso Município que passa por momentos de instabilidade, decide pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 007/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018, que tem por objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de camarote, tendas, banheiros químicos, geradores cadeiras plásticas, grades de isolamento, equipamento de

som, iluminação e palco, Para atender as necessidades das Festividades deste Município**.**

São Lourenço da Mata, 16 de janeiro de 2018.

***GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE***
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Osvaldo José Vieira
**Código Identificador:**6A82BBC9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 025/2017. Pregão nº 003/2017. Contratada: JOBERVAL SOARES DA SILVA – ME – CNPJ nº. 12.004.027/0001-31 Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (URNAS) e tranlado, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal nº 1.210/03, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**4023EE49

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº009/2017. Pregão nº005/2017. Contratada: CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ – ME – CNPJ nº17.331.204/0001-08. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinas à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$7.032,00 (Sete Mil e Trinta e Dois Reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**CA358735

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 09/11/2017, referente ao Distrato do Contrato nº 022/2017, Pregão Nº 002/2017 – Processo Nº 005/2017,

ONDE SE LÊ: "05 de Outubro de 2017"
LEIA-SE: "08 de Novembro de 2017"

Sertânia, 17 de Janeiro de 2018.

***RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**4D0B6D44

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº022/2017. Pregão nº005/2017. Contratada: CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ – ME – CNPJ nº17.331.204/0001-08. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinas à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$77.168,40 (Setenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**C9517381

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 005/2017. Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMS. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – ME. CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados á frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde de Sertânia, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, no valor de R$328.061,78 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**E6D672A5

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 018/2017. Pregão nº 003/2017. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME – CNPJ: 12.867.032/0001-78. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no valor de R$ 71.728,83 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 005/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**9397A751

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 020/2017. Pregão nº 003/2017. Contratada: ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS – ME – CNPJ: 15.282.905/0001-79. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no valor de R$ 10.958,28 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 005/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**52CD45B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 021/2017. Pregão nº 003/2017. Contratada: ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA – ME – CNPJ: 11.585.642/0001-16. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no valor de R$ 3.020,50 (Três Mil, Vinte Reais e Cinquenta Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 005/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**A5310795

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 023/2017. Pregão nº 004/2017. Contratada: COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP – CNPJ: 00.956.869/0001-04. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sertânia, no valor de R$ 84.935,97 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**362D1508

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 024/2017. Pregão nº 004/2017. Contratada: LAISE DE LIMA E SILVA –EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sertânia, no valor de R$ 906,50 (Novecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**A63A8C27

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 025/2017. Pregão nº 004/2017. Contratada: UNIDENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 66.046.541/0001-69. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sertânia, no valor de R$ 94.222,32 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**F1FA8A46

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 026/2017. Pregão nº 004/2017. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ: 03.284.928/0001-33. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sertânia, no valor de R$ 2.505,50 (Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**68AE654C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 003/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão de Construção de 03 (três) Academias da Saúde, nas seguintes localidades: Povoado de Cruzeiro

do Nordeste, Distrito Rio da Barra e Distrito Albuquerque-Né, neste município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços - Valor Estimado: R$ 518.693,83 (Quinhentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos); Data e local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 06/02/2018 – Horário: 10:00h. Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 17 de janeiro de 2018.

***EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**E4A3C689

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Nº: 003/2017 - Inexigibilidade nº. 002/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação direta do microempreendedor individual JOSÉ GERALDO LIMA DE OLIVEIRA 17111246802 – CNPJ nº 24.993.653/0001-87, como empresário exclusivo, do cantor LUIZ WILSON E BANDA, no dia 21 de janeiro de 2018, à 01h00min, na tradicional festa popular do distrito de Algodões, em praça pública, no município de Sertânia/PE. Valor: R$5.000,00 (Cinco Mil Reais); Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da empresa acima mencionada.

Sertânia,17 de Janeiro de 2018.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**ACE8A326

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SURUBIM

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) de ***"ANIVE VINNY", CNPJ nº 20.661.402/0001-88,*** no dia 20 de janeiro de 2018, por ocasião da Festividade de São Sebastião 2018, pelo valor global de ***R$50.000,00 (cinquenta mil reais).***

Surubim, 16 de janeiro de 2018.

***ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS***
Prefeita de Surubim.

**Publicado por:**
Danusa Medeiros Pianco da Silva
**Código Identificador:**2C74D032

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) de ***"MAGNÍFICOS", CNPJ nº 01.509.178/0001-25,*** no dia 19 de janeiro de 2018, por ocasião da Festividade de São Sebastião 2018, pelo valor global de ***R$50.000,00 (cinquenta mil reais).***

Surubim, 16 de janeiro de 2018.

***ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS***
Prefeita de Surubim.

**Publicado por:**
Danusa Medeiros Pianco da Silva
**Código Identificador:**531359A2

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) de ***"MARIA CLARA", CNPJ nº 26.754.081/0001-09,*** no dia 20 de janeiro de 2018, por ocasião da Festividade de São Sebastião 2018, pelo valor global de ***R$20.000,00 (vinte mil reais).***

Surubim, 16 de janeiro de 2018.

***ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS***
Prefeita de Surubim.

**Publicado por:**
Danusa Medeiros Pianco da Silva
**Código Identificador:**734200BD

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018**

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) de ***"HENRIQUE MATTOS", CPF nº 049.664.784-99,*** no dia 20 de janeiro de 2018, por ocasião da Festividade de São Sebastião 2018, pelo valor global de ***R$5.000,00 (cinco mil reais).***

Surubim, 17 de janeiro de 2018.

***ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS***
Prefeita de Surubim.

**Publicado por:**
Danusa Medeiros Pianco da Silva
**Código Identificador:**ED256138

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 036/2017
**Comissão:** CPL
**Modalidade/Nº:** Pregão Presencial: 015/2017
**Objeto Desc.:** **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo i do edital, para um período de 12 (doze) meses.
**Contrato: 045/2017**
**Contratada: RCOM COMERCIO SERVIÇOS EIRELLI - ME**
**CNPJ:** 03.426.130/0001-89

**Valor Contratado:** R$ 33.516,00 (Trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais)

Toritama, 16 de janeiro de 2018.

***KARLA KALINA GUERRA SOUZA.***
Presidente da CPL

**Processo:** 036/2017
**Comissão:** CPL
**Modalidade/Nº:** Pregão Presencial: 015/2017
**Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo i do edital, para um período de 12 (doze) meses.
**Contrato: 046/2017**
**Contratada: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME**
**CNPJ:** 35.496.595/0001-00
**Valor Contratado:** R$ 29.838,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Toritama, 16 de janeiro de 2018.

***KARLA KALINA GUERRA SOUZA.***
Presidente da CPL

**Processo:** 036/2017
**Comissão:** CPL
**Modalidade/Nº:** Pregão Presencial: 015/2017
**Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo i do edital, para um período de 12 (doze) meses.
**Contrato: 047/2017**
**Contratada: COMERCIAL MASTER EIRELI -ME**
**CNPJ:** 11.791.908/0001-87
**Valor Contratado:** R$ 21.952,65 (Vinte e um mil, novencentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Toritama, 16 de janeiro de 2018.

***KARLA KALINA GUERRA SOUZA.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**380D0620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2017
**CONTRATANTE:** Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
**CONTRATADO:** Marcos Valério Macedo;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº. 015/2017, oriundo Processo Administrativo nº 013/2017 – Dispensa nº. 006/2017;
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 01/01/2018 a 31/12/2018
**DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2017;
**VALOR GLOBAL**: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**14F0F8CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2017
**CONTRATANTE:** Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
**CONTRATADA:** Sandra Maria da Silva Moura;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº. 039/2017, oriundo Processo Administrativo de nº 030/2017 – Dispensa nº. 021/2017;
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 01/01/2018 a 31/12/2018.
**DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2017;
**VALOR GLOBAL**: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**870328C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2017
**CONTRATANTE:** Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
**CONTRATADO:** Radamezes Miguel de Oliveira Souza;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº. 048/2017, oriundo Processo Administrativo nº 032/2017 – Dispensa nº. 023/2017;
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 01/01/2018 a 31/12/2018.
**DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2017;
**VALOR GLOBAL**: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**C9EE756F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2017
**CONTRATANTE:** Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
**CONTRATADO:** Lourival Soares de Jesus;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº. 105/2017, oriundo Processo Administrativo nº 073/2017 – Dispensa nº. 035/2017;
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 01/01/2018 a 31/12/2018.
**DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2017;
**VALOR GLOBAL**: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**621C04D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 26/12/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017 - PREGÃO PRESENCIAL -PMT – SRP 054/2017**

O pregoeiro da CPL da Prefeitura do Município de Toritama informa que a continuação da sessão realizada no dia 26/12/2017, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECÍFICAS PARA FEIRAS DE CONFECÇÕES DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO: TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E CERCAS DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES) NOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** fica com data de continuação da sessão para o dia 19 de Janeiro de 2018 às 10h30min (horário local). Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no centro , Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 17 de janeiro de 2017.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**2F315FFA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 011 / 2018, PREGÃO PRESENCIAL PMT / Nº 003 / 2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
***ONDE SE LÊ:*** **OBJETO:** Aquisição de Fardamento Escolar destinados aos alunos, professores e bandas marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino, atendendo a modalidade: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA do município de Triunfo – PE.
***LEIA-SE:*** **OBJETO:** Aquisição de Fardamento Escolar destinados aos alunos atendendo a modalidade: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA do município de Triunfo – PE.
Permanecem inalterados os demais termos do edital do Pregão Presencial 003/2018, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 16 de janeiro de 2018, página 59, mantendo a data de julgamento 31/01/2017 as 09:00h.
Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo Estado de Pernambuco para dirimir controvérsia resultante da retificação do edital do Pregão Presencial 003/2018

***MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**FAE0E63C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VENTUROSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 055/2017.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.**
**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
A pregoeira oficial do município de Venturosa baseada no parecer jurídico, torna pública a decisão de manter classificada e vencedora a empresa PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO – ME. Ficando aberto o prazo de três dias para interposição de recurso.

*Venturosa, 17 de Janeiro de 2018.*

***ROSINEY DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**F2771815

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0035/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12: Manduri e G H Combustiveis Ltda - EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76, pelo valor de R$161.111,00.

Vertente do Lério, 12/01/2018.

***DENIZE MARQUES DA ROCHA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**1ABCAFD3

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0006/2017

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 0006/2017. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Fornecimento dos Medicamentos Diversos (Remanescentes do Pregão Presencial Nº 02/2017) para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.00 Fundo Municipal de Saúde 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 Manutenção das Atividades FMS 10.301.1001.2085.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001. 2086.0000 Manutenção das Atividades do PSF 10.303.1006.2094.0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.302.1002.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Valor R$49.761,00. Vigência: de 15/01/2018 a 12/04/2018.

Vertente do Lério, 15/01/2018.

***DENIZE MAQUES DA ROCHA.***
Secrétaria de Saúde. (*)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**A500CD67

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0048/2017

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 0048/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.500 Secretaria de Educação12.306.1206.2024.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21. Valor R$60.165,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/04/2018.

Vertente do Lério, 12/01/2018.

***RENATO LIMA DE SALES.***
Prefeito. (*)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**647905EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00006/2018. Processo Nº: 0048/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de Vertente do Lério . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.500 Secretaria de Educação 12.306.1206.2024.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$2.583,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/04/2018.

Vertente do Lério, 12/01/2018.

***RENATO LIMA DE SALES.***
Prefeito. (*)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**315556B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0033/2017**

Contrato Nº: 00007/2018. Processo Nº: 0033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios ( Pão) destinados a Merenda dos alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
20.500 Secretaria de Educação
12.306.1206.2024.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$2.020,96. Vigência: de 12/01/2018 a 11/04/2018.

Vertente do Lério, 12/01/2018.

***RENATO LIMA DE SALES.***
Prefeito. (*)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**32929735

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR (CONJUNTO ESCOLAR) DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado: R$ 274.266,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 01/02/2018 às 09:00hs.**
Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail:
cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência, 17 de janeiro de 2018.

***JOSIAS ALBINO DE LIMA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**7D023EA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Nº: 060/2017 – Pregão Presencial Nº 027/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que considerando o parecer técnico emitido pelo setor de engenha o qual aponta falhas nas composições de custos apresentadas pelas empresas: Lançar Construtora E Incorporadora Ltda.; Resolve Serviços Prestados de Transportes, Conservação e Limpeza Ltda. – ME; Atlanta Holding Implementos Participações E Engenharia Eireli – ME; Casmatel - Serviços Elétricos Ltda., B K L Construções Ltda. – EPP, Vasconcelos e Santos Ltda., Prisma Engenharia Ltda. – EPP, Real Energy Ltda.; Fgtech - Serviços e Participações Ltda. – ME e L. Friedheim Engenharia e Serviços Ltda. – EPP e após a realização de diligências junto à justiça estadual do Rio Grande do Norte, este pregoeiro tomou conhecimento da existência de determinação judicial no sentido de proibir as empresas: Lançar Construtora e Incorporadora Ltda.; Servlight Gestão e Instalações Elétricas Ltda.; B K L Construções Ltda. – EPP; Real Energy Ltda. e Fgtech - Serviços e Participações Ltda. – ME, de licitar e contratar com a administração pública. Assim considerando os termos do parecer jurídico anexo ao processo resolve este pregoeiro, a bem da observância dos princípios da moralidade administrativa e da precaução, por REVOGAR o presente certame.
Demais informações podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 16 de janeiro de 2018

***JOSÉ ALDO DE SANTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**99E586A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO Nº 058/2017 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2017 – RESULTADO DO SORTEIO**

Processo Nº: 058/2017 – Chamada Publica Nº 003/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi realizado o sorteio onde foram sorteados os seguintes inscritos: 1° a Sra. Mariângela Celso Cavalcanti Borba, inscrita no CPF sob n° 010.662.124-85; 2° o Sr. Emerson Rodrigo Soares de Lima, inscrito no CPF sob n° 094.752.164-05 e 3° a Sra. Andréa de Carvalho, inscrita no CPF sob n° 791.930.649-34, os quais integrarão a subcomissão técnica para analisar das propostas técnicas.
Demais informações podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail:
comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 16 de janeiro de 2018

***JOSÉ ALDO DE SANTANA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**256AB0B1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE XEXÉU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**
**AVISO DE ADIAMENTO - PROCESSO Nº 001 /2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018**

**Processo de Licitação** nº 001/2018 – **Pregão Presencial SRP** nº 01/2018 – Por motivos de necessidade da Administração, comunicamos nova data da sessão de Abertura para o Processo acima citado, a ser realizada na **DATA: 23/01/18 às 08:30hs,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xexéu.

Xexéu. 17 de janeiro de 2018.

***ROGERSON FONSECA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**6074BB67

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

**GABINETE DA PREFEITA**
**RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS SERIES FINAIS - EDITAL Nº 003/2017-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES I. E FINAIS**

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação DEFINITIVA dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**Series Finais**- Edital 03/2017:

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Biologia | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Biologia | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| | Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Biologia | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | ADRIANA DA SILVA JASSE AZEVEDO | 035.412.924-40 | 20/06/1981 |
| 2 | MARIA RITA GOMES BEZERRA | 769.185.484-68 | 15/05/1971 |
| 3 | SIMONE DE FARIAS VELOSO | 517.774.874-04 | 10/09/1969 |
| 4 | ELTON ALVES DE SOUZA | 284.978.318-88 | 13/08/1979 |
| 5 | JULIO VALENÇA DE FREITAS | 167.927.854-15 | 11/10/1958 |
| 6 | MARTA FERREIRA MARCOS | 072.019.474-19 | 10/04/1986 |
| 7 | AMANDA FERNANDES SOUZA DE BARROS | 097.356.694-98 | 20/09/1994 |
| 8 | WLLY THUANNE NEVES DE OLIVEIRA | 096.919.624-54 | 01/05/1993 |
| 9 | MIGUEL REINO ARAÚJO | 111.738.064-58 | 02/01/1996 |

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Educação Física | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Educação Física | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| | Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Educação Física | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | WASHINGTON SILVA E LIMA | 769.189.204-72 | 05/07/1971 |
| 2 | PAULO GUSTAVO PEREIRA BRAGA | 011.876.554-06 | 15/09/1981 |
| 3 | PAULO ANDRÉ DE ALBUQUERQUE | 843.886.094-04 | 03/12/1971 |
| 4 | CLEBER ROCHA DE SOUSA | 052.681.644-90 | 25/06/1985 |
| 5 | JOSE HELDER TEIXEIRA DA SILVA | 061.445.044-60 | 02/10/1985 |
| 6 | HELOISE MANSO FERREIRA | 093.947.954-05 | 25/04/1992 |
| 7 | DERIVALDO DO NASCIMENTO VILELA | 095.195.094-02 | 06/07/1992 |

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Geografia | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Geografia | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| | Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Geografia | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | KARLA MYCHELLY COSTA DO NASCIMENTO | 036.074.564-45 | 11/06/1980 |
| 2 | JOSÉ INALDO DE AMORIM | 829.738.904-97 | 06/09/1975 |
| 3 | MANOEL FELIX DA SILVA | 034.837.714-25 | 06/05/1978 |
| 4 | CLECIO VIANNEY VASCONCELOS LIMA | 080.427.414-21 | 11/08/1989 |

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - História | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - História | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| | Relação Geral - SÉRIES FINAIS - História | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | JACINTA ALVES COSTA | 049.757.704-66 | 02/06/1984 |
| 2 | MARIA ETEANI DOS SANTOS SILVA | 011.377.644-65 | 29/09/1981 |
| 3 | TAIZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE | 056.974.404-05 | 27/06/1985 |
| 4 | GEORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA CINTRA | 010.827.894-88 | 08/06/1979 |
| 5 | GILMARA MACEDO LINS | 008.630.064-42 | 08/11/1976 |
| 6 | MARCIA FARIAS DE ALMEIDA MORAIS | 072.425.664-44 | 10/09/1986 |
| 7 | SOCORRO RAQUEL MELO DE MORAES BRAGA | 076.160.794-31 | 19/08/1989 |
| 8 | JOSÉ LINDOMAR PONTES TORRES | 476.885.594-15 | 18/10/1966 |

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| | Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | KEYLLA DARC ANDRADE DA SILVA | 624.486.924-91 | 24/11/1969 |
| 2 | TEREZA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA | 011.897.824-13 | 30/08/1975 |
| 3 | KEILA ROBERTA TORRES MACIEL | 043.005.494-78 | 10/08/1981 |
| 4 | LEANDRO LIMA SILVA | 329.717.918-07 | 03/09/1985 |
| 5 | EVANIA ALVES DA SILVA | 043.047.284-66 | 01/02/1981 |
| 6 | MARCELLY BARBOSA MEDEIROS | 044.549.674-66 | 24/02/1982 |
| 7 | JOÃO PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO | 062.833.124-03 | 25/05/1986 |
| 8 | IRIS MAYARA DORNELAS SANTANA | 084.114.014-64 | 27/02/1988 |
| 9 | NORMA MARCELLE VELOSO BRAGA | 072.275.974-66 | 07/08/1988 |
| 10 | CLAUDENICE ALVES DUARTE | 095.034.744-26 | 15/05/1991 |
| 11 | CAMYLLA DE BARROS COSTA | 097.179.974-11 | 07/12/1994 |
| 12 | KASSIA MYLLENY COSTA DO NASCIMENTO | 061.179.594-94 | 24/12/1986 |
| 13 | LUCIANA DA SILVA BERNARDO MORAES | 096.018.454-61 | 05/10/1990 |
| 14 | MARIA SUELI NASCIMENTO | 192.320.803-97 | 16/12/1960 |
| 15 | KEYLLA FERNANDA DE SOUZA CAVALCANTE | 072.334.454-00 | 23/11/1987 |
| 16 | VIRGINIA MARIA BRAGA | 301.469.764-87 | 14/05/1962 |
| 17 | MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOARES | 053.173.674-17 | 16/03/1980 |
| 18 | JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA | 313.118.368-90 | 16/08/1983 |
| 19 | MEIRE OLIVEIRA DE PAULO | 068.355.064-07 | 06/12/1986 |
| 20 | GESSICA RIBEIRO LIMA | 100.691.094-86 | 13/07/1991 |
| 21 | LUCAS CARVALHO SILVA | 107.000.114-71 | 04/01/1994 |
| 22 | STEFANO GOMES DE OLIVEIRA | 038.681.624-70 | 29/01/1981 |
| 23 | ROBERVANIA GALDINO VILELA DE MORAES | 044.998.384-60 | 20/03/1984 |
| 24 | FELIPE SOARES DE BARROS | 097.419.464-65 | 03/06/1993 |
| 25 | JOSILENE VIEIRA PACHECO | 076.383.134-45 | 02/05/1985 |
| 26 | MADSON IGOR ROCHA DA FONSECA | 070.162.024-29 | 18/09/1986 |
| 27 | VALDECY JOSÉ DE LIMA FILHO | 097.356.654-09 | 19/11/1991 |
| 28 | HYALLY SAMARA FERNANDES COSTA | 101.540.574-60 | 03/03/1995 |
| 29 | MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA | 855.998.404-68 | 07/11/1973 |
| 30 | ALEXSANDRO PEREIRA DE MACENA | 993.899.164-53 | 23/09/1974 |
| 31 | ALCIONE SANTANA DA SILVA | 011.898.654-67 | 22/06/1982 |
| 32 | MILKA MARIA NUNES | 051.668.784-00 | 20/03/1983 |
| 33 | KARINA COSTA LIMA | 080.226.104-37 | 27/03/1989 |
| 34 | ERIKA DA SILVA ARAÚJO | 095.705.074-70 | 21/07/1990 |
| 35 | ELISANGELA DE MENDONÇA SILVA | 106.506.644-93 | 23/03/1994 |
| 36 | JOERLAINE FIGUEREDO DOS SANTOS | 104.759.184-79 | 04/10/1994 |
| 37 | RIVALDO RODRIGUES DE MACEDO | 326.773.324-34 | 19/01/1963 |
| 38 | CICERO ROMÃO DA SILVA SANTOS | 091.434.034-41 | 26/04/1988 |
| 39 | MAYRA MACIEL DA SILVA | 100.954.654-64 | 26/09/1992 |

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Matemática | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Matemática | | |
|---|---|---|
| Nome | CPF | Nascimento |
| Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados | | |

| | Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Matemática | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | GILSON PIMENTEL DE MORAIS | 047.183.844-60 | 28/06/1984 |
| 2 | JOSÉ ERIK GUEIROS DE OLIVEIRA | 036.653.294-42 | 06/11/1981 |
| 3 | JUCIVANIA PACHECO SILVA | 047.183.744-05 | 15/09/1982 |
| 4 | MAYANNA CAVALCANTE BARBOSA | 067.245.224-39 | 09/09/1985 |
| 5 | CRISTIANE CORDEIRO DE ALMEIDA | 028.138.014-70 | 02/04/1977 |
| 6 | CARLOS ANDRÉ ANDRADE DA SILVA | 972.633.704-68 | 08/10/1974 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 | MARIA ERIVONE DE FREITAS FIGUEIROA | 065.970.084-05 | 22/02/1985 |
| 8 | IZABELLA FERNANDES DA SILVA SOARES | 092.008.744-28 | 01/07/1991 |
| 9 | MARIO CESAR GONÇALVES DA SILVA | 047.476.144-43 | 29/07/1980 |
| 10 | DAILTON DE ALMEIDA COSTA | 076.581.904-03 | 05/05/1988 |
| 11 | EDVANIA ALMEIDA DA SILVA | 041.100.394-10 | 19/06/1983 |
| 12 | HELIO DA MOTA FERREIRA | 062.707.564-99 | 06/02/1985 |
| 13 | ARADY CONCEBIDA DE MIRANDA COSME | 836.481.514-87 | 24/03/1976 |
| 14 | MARIA LEIDIANE PACHECO | 075.947.334-01 | 05/09/1986 |
| 15 | ANGELA MARIA NEVES DE OLIVEIRA | 972.646.014-04 | 21/11/1963 |
| 16 | DAIANE ARAUJO DE AZEVEDO | 062.833.134-77 | 01/01/1985 |
| 17 | JOSÉ NEY JAIR SOUZA FERREIRA | 100.823.984-45 | 12/09/1992 |
| 18 | CAIQUE CORDEIRO DA SILVA | 110.857.234-02 | 30/11/1993 |
| 19 | EÇIA RAFAELLA PACHECO DE SOUZA | 080.464.804-28 | 30/10/1989 |
| 20 | GEILA PATRICIA ALVES PONTES ALMEIDA | 091.612.204-26 | 14/07/1990 |
| 21 | JOEL PACHECO DE MORAIS FILHO | 095.837.994-75 | 27/12/1990 |
| 22 | ANTONIO MARCIO MELO DE ALMEIDA | 071.467.674-85 | 14/06/1987 |
| 23 | ANIELLY MORAES CORDEIRO | 102.948.984-09 | 09/08/1994 |

São Bento do Una, 17 de janeiro de 2018

***DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**09B130CF

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº 003/2017-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAL**

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação DEFINITIVA dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - Educação Infantil/anos iniciais do 1º ao 5º ano - Edital 003/2017:

| Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES INICIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 39 | AMANDA DA SILVA ** | 058.494.174-94 | 07/08/1982 |
| 70 | ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA ** | 071.467.564-40 | 05/02/1987 |
| 77 | ANA PAULA DE LIMA VELOSO ** | 079.974.844-77 | 01/03/1986 |
| 95 | MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES ** | 862.371.874-72 | 03/12/1972 |
| 106 | ADRIANA SILVA DOS SANTOS ** | 016.387.044-65 | 15/09/1994 |
| 70 | ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA ** | 071.467.564-40 | 05/02/1987 |

| Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 82 | GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS * | 029.917.244-98 | 18/10/1977 |
| 85 | LIZANDRA ARAUJO SILVA * | 038.783.244-05 | 09/01/1981 |

| Relação Geral - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES INICIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| | Nome | CPF | Nascimento |
| 1 | ANDREA KARLA CAVALCANTI DE MACEDO | 284.770.588-06 | 11/12/1976 |
| 2 | MARIA ROSINEIDE GOMES NETA DE ALMEIDA | 028.498.684-42 | 17/07/1977 |
| 3 | ANA LUCIA DE MELO SANTOS | 029.753.564-12 | 18/10/1979 |
| 4 | EDVANIA MARINA SILVA DE SOUZA | 050.382.534-40 | 08/09/1980 |
| 5 | CELIA CRISTIANE SILVA COSTA | 048.310.194-02 | 26/10/1981 |
| 6 | MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA | 012.050.824-92 | 25/11/1981 |
| 7 | JOSEFA APARECIDA BARROS PONTES | 048.332.654-27 | 24/01/1984 |
| 8 | MILENA SANTOS BROCA DE SANTANA | 050.517.364-67 | 11/08/1984 |
| 9 | CLAUDIA ALVES SOARES | 055.884.014-09 | 01/09/1984 |
| 10 | PATRICIA MELO DE ALMEIDA | 066.617.614-07 | 18/10/1984 |
| 11 | MARIA ELANIA MELO DE ALMEIDA TORRES | 063.257.454-26 | 16/09/1985 |
| 12 | ALEXANDRA ALMEIDA DE CARVALHO | 055.554.214-94 | 05/01/1986 |
| 13 | DEBORA ALVES VALENÇA | 058.991.214-32 | 30/03/1986 |
| 14 | ILANA THAYS GALVÃO HOLANDA | 055.201.764-77 | 12/07/1986 |
| 15 | JOSEFA ALINE LIMA DE ANDRADE | 065.888.544-80 | 01/08/1986 |
| 16 | MARIA CECILIA DE SOUSA AZEVEDO | 070.374.804-10 | 20/07/1987 |
| 17 | MARIA ALDENICE BESERRA CORREIA | 011.899.524-32 | 06/08/1980 |
| 18 | SILVANA TEIXEIRA CAVALCANTE | 061.346.334-02 | 05/09/1985 |
| 19 | EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA | 072.929.274-67 | 15/01/1988 |
| 20 | EDNARIA DA SILVA SOUSA | 061.813.734-38 | 04/03/1984 |
| 21 | EDILENE MANSO DOS SANTOS | 038.314.984-31 | 07/07/1984 |
| 22 | EYDE PAULA DE SOUZA ALVES | 048.841.224-29 | 26/04/1987 |
| 23 | LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA | 075.660.794-92 | 20/05/1989 |
| 24 | ELAINE ALVES DE MELO | 094.064.854-78 | 16/07/1990 |
| 25 | MARIA VANICIA PEREIRA DOS SANTOS | 708.305.254-91 | 06/08/1965 |
| 26 | MARIA AILZA DOS SANTOS ANDRADE | 031.976.914-31 | 06/10/1969 |
| 27 | IVONALDA COSTA CAVALCANTE | 907.160.604-00 | 25/01/1974 |
| 28 | GEIZE KATIA ALVES PONTES | 038.617.314-10 | 20/07/1980 |
| 29 | INES JANIELY BARROS DOS SANTOS | 066.234.144-95 | 07/07/1986 |
| 30 | NYELE SUELY ALVES DE SOUZA | 059.289.754-06 | 04/02/1987 |
| 31 | IVORLEIDE AZEVEDO DE ARAÚJO | 809.123.464-34 | 23/03/1972 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 32 | ELENICE DE AZEVEDO GOMES | 869.442.154-20 | 16/08/1972 |
| 33 | JEANE CORDEIRO LIRA | 306.999.948-45 | 17/08/1981 |
| 34 | ELIDA SUZE SOARES DA SILVA | 070.882.694-65 | 28/02/1983 |
| 35 | ADILMA BORGES DA SILVA | 045.372.234-21 | 02/09/1983 |
| 36 | JANIELE INEZ SANTOS DA ROCHA | 091.839.454-66 | 30/10/1988 |
| 37 | RUTIELLY FARIAS JARDIM | 089.098.434-46 | 03/09/1989 |
| 38 | MARIA HEMELLY DE SOUZA ALVES | 048.840.544-07 | 25/12/1991 |
| 39 | AMANDA DA SILVA ** | 058.494.174-94 | 07/08/1982 |
| 40 | EDILZA MARIA DA SILVA VALENÇA | 065.451.634-00 | 06/10/1983 |
| 41 | SHEENA BARBARA BRAGA DO NASCIMENTO | 095.865.024-14 | 15/08/1989 |
| 42 | KATIA KAROLLINE CAVALCANTE VALENÇA ALVES | 069.300.244-14 | 06/10/1987 |
| 43 | WILLYANE MARTINS DA SILVA | 089.736.894-01 | 29/04/1990 |
| 44 | JESSICA KARLA MELO DA SILVA | 092.817.844-75 | 01/05/1990 |
| 45 | ADELZA SOARES DA SILVA | 101.540.584-32 | 08/08/1990 |
| 46 | SAMUEL JESSE DA SILVA ANDRADE | 100.419.874-46 | 04/10/1991 |
| 47 | VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA | 095.970.374-83 | 19/01/1992 |
| 48 | JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA | 002.610.653-19 | 30/04/1981 |
| 49 | IRIS PRISCILA LINS DE ANDRADE CORDEIRO | 087.851.784-70 | 15/04/1990 |
| 50 | DANIELE DE ALMEIDA SOUSA | 100.187.444-78 | 06/12/1991 |
| 51 | FERNANDA RIBEIRO CINTRA | 080.464.774-78 | 23/12/1986 |
| 52 | MARIA AGNAILSA BARROS FELIX | 085.188.724-48 | 10/04/1989 |
| 53 | GIRLANE MANSO VALENÇA | 792.825.124-87 | 03/04/1972 |
| 54 | MARIA LUCINALVA DA SILVA | 890.124.294-04 | 04/04/1975 |
| 55 | WILMA DE LIMA DOMINGOS FERREIRA | 034.033.574-22 | 10/05/1979 |
| 56 | IARA KEYSE PACHECO ALVES | 089.098.384-42 | 28/04/1990 |
| 57 | IVETE PACHECO DE SOUZA | 195.297.754-15 | 26/01/1954 |
| 58 | EDNA MARIA DE AZEVEDO | 258.237.794-53 | 20/11/1956 |
| 59 | MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO | 024.818.364-80 | 28/06/1978 |
| 60 | JOSEILZA DE VASCONCELOS GUIMARÃES | 011.899.614-23 | 30/07/1981 |
| 61 | CLAUDIA ROCHA DE MORAES SANTANA | 043.508.824-64 | 25/08/1981 |
| 62 | LUCELIA GUIMARÃES DA SILVA | 046.018.674-44 | 26/12/1981 |
| 63 | JANAINA ALVES DA SILVA | 056.974.374-55 | 24/07/1982 |
| 64 | ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA | 044.258.664-79 | 22/08/1983 |
| 65 | LEIDJANE SOARES DORNELAS | 065.914.044-65 | 26/02/1985 |
| 66 | ALINE DE SOUSA ALMEIDA | 049.633.294-50 | 02/06/1985 |
| 67 | MARIA JUCILEIDE SANTOS DE MELO | 072.406.934-81 | 08/08/1985 |
| 68 | VALERIA SANTOS DE ALMEIDA | 067.026.304-41 | 21/02/1986 |
| 69 | JAILMA MEYRELLES DA SILVA ALVES | 069.476.374-81 | 14/10/1986 |
| 70 | ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA ** | 071.467.564-40 | 05/02/1987 |
| 71 | GIRLAINE DE LIMA FERREIRA BRITO | 073.274.264-18 | 25/05/1984 |
| 72 | RENATA MARINHO PEDROSA | 078.048.164-05 | 25/02/1988 |
| 73 | GENECY LEONIDIO DA SILVA | 988.802.258-04 | 15/07/1956 |
| 74 | MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUZA | 488.861.904-25 | 06/12/1966 |
| 75 | RUBINEIDE DO CARMO REINO | 769.129.424-00 | 19/01/1972 |
| 76 | DEBORA COSTA DO CARMO | 034.425.074-40 | 01/10/1978 |
| 77 | ANA PAULA DE LIMA VELOSO ** | 079.974.844-77 | 01/03/1986 |
| 78 | ANDREIA LOPES DA SILVA | 069.426.134-36 | 08/04/1986 |
| 79 | GABRIELLA DE ALMEIDA CALADO DE BRITO | 095.945.594-97 | 26/11/1989 |
| 80 | ANDREA ARAUJO JACINTO | 045.222.414-45 | 13/12/1979 |
| 81 | MARIA DE FATIMA DE FIGUEIROA ANDRADE | 066.946.304-33 | 13/04/1986 |
| 82 | GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS * | 029.917.244-98 | 18/10/1977 |
| 83 | ROBERVANIA VELOSO MORAES BRANDÃO | 038.971.694-44 | 26/10/1978 |
| 84 | ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS | 043.780.974-94 | 07/01/1979 |
| 85 | LIZANDRA ARAUJO SILVA * | 038.783.244-05 | 09/01/1981 |
| 86 | SILVANA DE FREITAS ROCHA | 011.136.984-38 | 09/03/1982 |
| 87 | SORAIA PAIXÃO DE OLIVEIRA | 013.086.054-98 | 14/08/1982 |
| 88 | KELLE MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA | 013.175.704-05 | 04/11/1983 |
| 89 | JOYCE ANGELICA COSTA DOS SANTOS | 050.571.944-45 | 20/02/1984 |
| 90 | MARIA JANAIDY CINTRA DE ANDRADE | 066.822.384-79 | 06/12/1985 |
| 91 | CINTIA DO CARMO ALVES BARROS | 059.540.094-90 | 19/02/1986 |
| 92 | CYNARA MATOS CORDEIRO | 090.750.564-35 | 20/08/1988 |
| 93 | JESSICA COUTO SOARES ALVES | 104.996.554-00 | 02/04/1992 |
| 94 | PALLOMA BEATHRIZ DE ANDRADE SOUZA VASCONCELOS | 100.600.104-28 | 10/10/1993 |
| 95 | MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES ** | 862.371.874-72 | 03/12/1972 |
| 96 | RENATA LINS CAMPOS | 039.627.944-92 | 29/05/1981 |
| 97 | JOSELANIA ANDRADE DA SILVA | 046.418.854-78 | 04/06/1983 |
| 98 | EDINALVA DA CONCEIÇÃO ANGELO RODRIGUES | 848.651.484-34 | 17/10/1969 |
| 99 | MADALENA DA SILVA COSTA | 862.108.154-72 | 12/09/1970 |
| 100 | MARIA ROSETE CINTRA DE ANDRADE | 769.191.614-00 | 16/06/1972 |
| 101 | ROSINEIDE DE LIMA COSTA | 048.207.144-30 | 10/09/1982 |
| 102 | MARCELA DE MELO MARQUES | 093.128.324-84 | 19/12/1985 |
| 103 | VERONICA MELO DE SIQUEIRA | 072.129.574-61 | 16/08/1987 |
| 104 | GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENÇA SILVA | 091.337.964-67 | 26/03/1990 |
| 105 | CARLA SOARES DE SOUSA | 089.073.324-44 | 19/01/1991 |
| 106 | ADRIANA SILVA DOS SANTOS ** | 016.387.044-65 | 15/09/1994 |
| 107 | ANAILDA MARIA BRAGA VILELA MARINHO | 059.010.094-79 | 14/08/1973 |
| 108 | GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA | 038.063.534-84 | 28/03/1974 |
| 109 | DJANIRA SOUZA DOS SANTOS | 045.966.144-23 | 26/03/1980 |
| 110 | FABIANA DA SILVA | 014.458.034-96 | 08/03/1985 |
| 111 | GISELDA RODRIGUES COSTA | 683.996.424-87 | 17/04/1970 |
| 112 | VANDA LUCIA DE MELO MARINHO | 972.625.794-87 | 20/08/1974 |
| 113 | EDJA RIBEIRO DA SILVA | 024.135.924-40 | 02/09/1976 |
| 114 | MARIA WESLEY CAVALCANTE ALMEIDA | 028.644.804-17 | 06/09/1977 |
| 115 | JOSIVANIA CORDEIRO DE SOUZA | 045.509.494-22 | 21/05/1978 |
| 116 | ISA DANIELA CALADO DE OLIVEIRA | 026.858.574-19 | 11/08/1978 |
| 117 | MAGDELANE CINTRA DE MACEDO | 008.162.704-14 | 03/09/1978 |
| 118 | DIANA TAVARES DA ROCHA | 038.964.084-02 | 07/02/1982 |
| 119 | MILENA FAUSTINO SOARES | 081.341.694-90 | 18/11/1984 |
| 120 | KATIELLY DE NORONHA GALINDO | 072.298.884-25 | 01/04/1987 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 121 | MARIA APARECIDA LINS | 078.915.914-74 | 23/04/1988 |
| 122 | SERGIO RICARDO TAVARES CAVALCANTE | 075.565.144-80 | 09/10/1988 |
| 123 | VANESSA SILVA DE SOUZA | 089.306.644-31 | 31/01/1989 |

São Bento do Una, 17 de janeiro de 2018

***DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**A1295E8E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de horas máquina para atender a diversos setores do município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE** resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

**MEGA SERVIÇE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.651.527/0001-74, estabelecida à Rua Dona Margina Pontual, nº 28 – 1º Andar, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

| ITEM | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.0** | | **TRATOR DE ESTEIRA** | | | | |
| 3.1 | 01.06.040 | TRATOR DE ESTEIRA SEM ESCARIFICADOR POT.140HP COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO) | H | 2.000,00 | 177,00 | 354.000,00 |
| **VALOR R$** | | | | | | **354.000,00** |

**ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA - ME**, Inscrita no CNPJ nº 17.687.370/0001-41, sita à Rua Arcoverde, nº 145, Bairro Atrás da Banca, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

| ITEM | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.0** | | **ROLO COMPACTADOR** | | | | |
| 2.1 | 01.03.010 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM COM CAPACIDADE DE 5 A 8 TON -POT.72 HP- COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL.(SERVICO DIURNO) | H | 100,00 | 122,45 | 12.245,00 |
| **4.0** | | **MOTONIVELADORA** | | | | |
| 4.1 | 01.06.200 | MOTONIVELADORA POT. 140 HP - COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL.(SERVICO DIURNO) | H | 1.000,00 | 175,75 | 175.750,00 |
| **VALOR R$** | | | | | | **187.995,00** |

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, estabelecida à Rodovia BR 230, s/nº, zona rural, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

| ITEM | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.0** | | **ESCAVADEIRA HIDRAULICA** | | | | |
| 1.1 | 01.02.044 | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA POT.105 HP- COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO) | H | 500,00 | 125,50 | 62.750,00 |
| **VALOR R$** | | | | | | **62.750,00** |

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 29 de dezembro de 2018

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**3EF9ED7A